SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2889

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS).
CONTRATADA: FALEMAIS COMUNICACOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de alterar o preço global do contrato para o valor de R$ 1.898,70, sendo R$ 99,90 referente à taxa de ativação e R$ 149,90 à mensalidade.
CLÁUSULA SEGUNDA
2-1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Assim, por estarem justos e contratados, assinam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos.

Canoas, 26 de agosto de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da Agência Reguladora de Saneamento – AGESAN-RS
Contratante

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:329B71CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às demandas do CP-CISGA e de seus municípios consorciados, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 04/09/2020 até às 08:00 do dia 17/09/2020. Abertura das propostas: a partir das 08:00 do dia 17/09/2020. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 17/09/2020. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br. Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: administrativo@cisga.com.br ou contato@cisga.com.br.

DOUGLAS FÁVERO PASUCH
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:0AA8DD24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O CIGRES torna pública a licitação em epígrafe, visando à **aquisição de materiais, para ser utilizado na manutenção das vias de acesso ao aterro sanitário.** Será realizado na sede do Consórcio **às 09h00min no dia 17/09/2020.** Edital disponível no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 999277659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao.cigres@gmail.com.

Seberi-RS, 03 de Setembro de 2020.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:8691163E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
III TERMO ADITIVO - EMPRESA VITOR MANOEL SILVA DA SILVA - SERVIÇO DE COPEIRAGEM

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, FIRMADO COM A EMPRESA VITOR MANOEL SILVA DA SILVA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2020.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Vasco Alves, nº 125, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.551.119/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Presidente, Vereador MOISÉS PEREIRA FONTOURA, brasileiro, CPF nº 900.992.730- 04, domiciliado e residente nesta cidade, e a empresa VITOR MANOEL SILVA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.944.945/0001-43, com sede à Rua Fernando Ferrari, nº 463, Bairro Bom Sucesso, Gravataí, representada por seu representante legal Vitor Manoel Silva da Silva, portador do R.G. nº 2060886575 e CPF nº 651.904.750-34, doravante denominada CONTRATADA, pactuam a renovação do contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Pregão Presencial nº 022/2018, o qual se rege pela Lei Federal nº 8666/93 e alterações introduzidas por legislação posterior, e documentos que fazem parte integrante do presente processo, têm entre si como justo e contratado as seguintes cláusula:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a prorrogação e reajuste do contrato de PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE nos termos da Cláusula Terceira item 3.7 do contrato original, tendo como base a Convenção Coletiva de Trabalho/2019.

Cláusula Segunda - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
O presente aditivo terá vigência a partir de 29 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração e dentro dos limites da Lei.

Cláusula Terceira – DO VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO
O valor total mensal deste Termo Aditivo é de R$2.371,44 (dois mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Fica ressalvado o reajuste posterior, conforme item 3.7 do contrato original, tendo como base a Convenção Coletiva do Trabalho/2020.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive em relação aos valores contratados.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Alegrete, RS, 26 de agosto de 2020.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:3A599B1B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

Nº	MODALIDADE	OBJETO
001	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020	Serviço: Contratação de Empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos da CMA. Moises Pereira Fontoura, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 059/2020, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da lei 8.666/93, a contratação da empresa: Contratação com a Empresa BAIRROS CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME, no valor total de 4.939,97 (quatro mil e novecentos e trinta e nove e noventa e sete centavos)
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.		

Alegrete, RS, 31 de agosto de 2020

MOISES PEREIRA FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:4B17CB7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 62

DECRETO Nº 62/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

¨Abre Crédito Suplementar e da outras providências.¨

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1884 de 13 de abril de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), na seguinte classificação:

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0604 Seção de Abastecimento de Água
15 0451 0006 2013 Seção de Abastecimento de Água
122 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 4.000,00

0601 Seção de Estradas e Caminhos
15 0451 0002 2008 Manutenção da Secretaria de Obras
86 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 2.000,00
85 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 1.300,00

08 Secretaria Municipal da Saúde
0801 Secretaria Municipal da Saúde
10 0301 0011 2034 Manutenção da Secretaria da Saúde
211 0040 3390 36 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa .....R$ 600,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0603 Seção de Serviços Urbanos
15 0451 0005 2010 Manutenção Desen. Seção de Iluminação
102 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 1.000,00

15 0452 0005 2012 Manutenção Desen. Atividades
112 0001 3390 36 00 00 Outros Serviços de Terceiros .....R$ 1.000,00

0604 Seção de Abastecimento de Água
17 0512 0006 1013 Construção, Ampliação de Sistemas
118 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 5.300,00

08 Secretaria Municipal de Saúde
0802 Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência
220 0040 3390 36 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 600,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020

GUSTAVO GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Sec. de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:459BF0B1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2020

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.10 Data: 02/09/2020 Hora: 11:49

PORTARIA nº 272/2020

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: PORTARIA nº 171/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 29/04/2020, à servidora **TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**, CPF 211.075.050-20, matrícula 183, identidade funcional 183, cargo de Médico, padrão 14, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 9.655,03 composto das seguintes vantagens: PR Servidor R$509,34 x 13.54=Padrão 14 classe "f": - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. 15º; 30% de Adicional de Tempo de Serviço no Município: - Lei Municipal nº 947 de 2005, art. 86º; 10% Escolaridade Grau Superior conclusão pós-graduação= - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. 15º a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município-FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALEGRIA, 02/09/2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de PM De Alegria

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

VILMAR RODRIGUES RIBEIRO
Controlador Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:18534754

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 089/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Construtora Cervi & Silva Ltda, CNPJ n° 12.481.136/0001-40. **Objeto:** o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação com pedras basálticas irregulares na Avenida Brasil, Rua Lucas Linck, Rua Honório de Almeita (T1), Rua Honório de Almeida (T2), Rua Albertina P. Dos Santos, Rua Lindolfo Dias de Meira e Estrada Leopoldo Ohse, compreendendo uma área total de 9.437,40m² de pavimentação e 1.817,61m de meio fio. **Pagamento**: Valor global de R$413.222,55 (quatrocentos e treze mil, duzentos e vinte e dois reais, cinquenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 090.01.04.07/2019 e Tomada de Preços nº 12/2019. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses a contar de 06 de setembro do corrente ano, nos termos do que dispõe artigo 57, §1º, I e §2º da Lei 8.666/93

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de setembro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:C421E042

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO Nº. 06 DO CONTRATO Nº 25/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Elton Jair Wolfart-Me, Cnpj nº 28.054.903/0001-74. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviços profissionais na área de taekwondo, para atuar no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), compreendendo: atuar nas oficinas pedagógicas como atividade complementar para as crianças e adolescentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atuar como instrutor/professor de taekwondo. Carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais e 04 (quatro) horas semanais. **Suspensão:** Fica suspenso de comum acordo o CONTRATO Nº. 25/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 003.01.02.09/2020 e Pregão 01/2020, a contar do dia 01 de setembro do corrente ano, por razões de interesse público, e atendido o critério de conveniência para a Administração, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei Federal 8.666/93. Bem como considerando o que dispõe o artigo 28 do Decreto Municipal nº. 060/2020 em que suspende as atividades coletivas de Assistência Social, tornando prejudicado o objeto contratual, qual seja, a prestação de serviços profissionais na área de taekwondo, para atuar no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Trata-se, portanto, de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, sendo que esta SUSPENSÃO se dará até o dia 30 de setembro de 2020, totalizando 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de agosto de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:DD8AC937

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO Nº. 06 DO CONTRATO Nº 082/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GHZ ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL LTDA ME - ME, CNPJ nº 20.280.429/0001-97. **Objeto:** Prestação de serviços de psicologia, para atendimento na rede municipal de ensino. **Suspensão:** Fica suspenso de comum acordo o CONTRATO Nº. 82/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 059.01.02.05/2018 e Pregão nº 19/2018, a contar do dia 01 de setembro do corrente ano, por razões de interesse público, e atendido o critério de conveniência para a Administração, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei Federal 8.666/93 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 40/2020 de 29 de maio de 2020 que determinou o retorno das atividades não presenciais nas escolas municipais sendo que se trata de atendimento psicológico na rede municipal de ensino. Considerando também a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e os Decretos Estaduais nº 55.240 e nº 55. 241, ambos de 10 de maio de 2020, que determinam a aplicação das medidas sanitárias segmentadas no Sistema de Distanciamento Controlado referente as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública

decorrente do coronavírus, sendo que esta SUSPENSÃO se dará até o dia 30 de setembro de 2020, totalizando 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de agosto de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:599AC2D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO Nº. 06 AO CONTRATO Nº 76/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** LEANDRO SILVEIRA BERGAMIN 97490415004, CNPJ nº 22.953.304/0001-06. **Objeto:** Prestação de serviço de instrução (aulas) de dança gaúcha, sendo que o serviço compreende a direção artística (musicalidade, movimentos, consciência corporal) da invernada artística. **Suspensão:** Fica suspenso de comum acordo o CONTRATO Nº. 76/2017, vinculado ao Pregão nº 22/2017 e ao Processo Administrativo nº 080.01.02.05/2017, 01 de setembro do corrente ano, por razões de interesse público, e atendido o critério de conveniência para a Administração, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei Federal 8.666/93, bem como, considerando o Decreto Municipal nº. 060/2020 e os artigos 12 e 28 do Decreto Estadual nº. 55.240, de 10 de maio de 2020, referente as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus através do Sistema de Distanciamento Controlado, quanto a impossibilidade de aglomeração de pessoas tornando-se prejudicada as aulas de dança gaúcha, objeto do presente contrato, sendo que esta SUSPENSÃO se dará, portanto, até o dia 30 de setembro de 2020, totalizando 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de agosto de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:D0E105C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1790/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.790/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 12.510/2020;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca do dano supostamente causado após a queda do tronco de uma árvore sobre o veículo particular VW/ Novo Gol 1.0 City, ano 2013/2014, cor prata, placa nº OWP3697, de propriedade do Sr. Ismael Santos da Silva, o qual se encontrava estacionado na Rua Caetano Dihl, nº 163, bairro Americana, por volta das 8 horas e 05 min do dia 06/04/2019.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Amanda Pimentel Jacques, matrícula funcional n° 2018108886, e Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:EAE0540D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1904/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.904/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 21.200/2020,

RESOLVE:

Retificar teor da Portaria Municipal nº 1.526/2020, onde consta: "na condução de veículo oficial Toyota Hillux placa AEK 9895", leia-se "na condução de veículo oficial Toyota Hillux placa AEK 9995 ".

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6FAD8D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1789/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.789/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 43.593/2019;
RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca do dano supostamente causado ao veículo Fiat/Uno Vivace, ano 2014/2014, cor branca, placa nº IVO0291, de propriedade do Sr. Alissom da Cruz Canutes, no dia 10/12/2019, o qual se encontrava estacionado nas proximidades da Avenida Pátria, nº 56, bairro Formoza, por volta das 9 horas e 50 min, e que, em tese, teria sido atingido por uma pedra durante a realização de serviço de corte de grama por servidores do município.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Amanda Pimentel Jacques, matrícula funcional n° 2018108886, e Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:4EAF85FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1788/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.788/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 44.200/2019;

RESOLVE:
1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca de suposta conduta inadequada por parte de servidores da base SAMU Alvorada, em atendimento ao chamando nº 3985187, ocorrido no dia 14/11/2019, que, em tese, teriam questionado a decisão da mesa reguladora quanto à definição do deslocamento, não acatando a decisão imediatamente, bem como teriam sido desrespeitosos com os profissionais da Central de Regulação, o que teria retardado e prejudicado o atendimento em questão.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Amanda Pimentel Jacques, matrícula funcional n° 2018108886, e Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:414CAA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1544/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1544/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo nº 6340/2019;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca dos danos causados na residência da Sra. Ilza Vargas Pedroso, através do serviço de desentupimento de fossa realizado por servidor da Prefeitura Municipal de Alvorada em 22/02/2019.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Patrícia Maciel Fidelis e Helen Cristine Butler dos Santos, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de julho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C2883767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1543/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1543/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo nº 17637/2020;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca do acidente de trânsito envolvendo os veículos, Ônibus Marcopolo placas IZC6074 de propriedade do Município, de frota da Secretaria Municipal de Educação e veículo VW Gol placas IYD2918 de propriedade do Sr. Deloni Bitencourt dos Santos, ocorrido em 22/06/2020 na Rua André Puente com a Rua Mariz e Barros, deste Município.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Helen Cristine Butler dos Santos e Patrícia Maciel Fidelis, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de julho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:EAC3C38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 16 de setembro de 2020, às 10 horas e às 13 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 3 de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:8FC2B19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços na área de limpeza pública, para execução de capina mecanizada de vias e logradouros públicos, equipe padrão e pintura de meio-fio, conforme plano de trabalho formulado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSU. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 21 de setembro de 2020, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 3 de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:BF61EE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 742/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 0600109-10.2019.6.21.0000 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul;

Resolve:

Encaminhar, com ônus à Origem, ao Cartório da 74º Zona Eleitoral, a servidora Ana Caroline Cantini Nascimento, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 2014107548, lotada na Secretaria Municipal da fazenda.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de abril de 2019 a 03 de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:770505B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1455-A/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luis Fernando Severo Collioni, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral de Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 02 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:4770B261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1462/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1462/2020
José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legai

Resover:

Designar Luis Fernando Severo Collioni, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 02 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:3F974820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1465/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Rafaela Fernanda Cardoso Luiz, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:F867B2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 119

Dá novas disposições e reedita os termos do Decreto Municipal nº 021/2018, que versa sobre a regulamentação e consignação dos descontos em folha de pagamento dos servidores públicos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Alvorada, regulamentando o Artigo 69 da Lei Municipal 730/94, alterado pela Lei Municipal nº 3.388/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a primazia da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Considerando a necessidade de atualização permanente do Sistema Digital de Consignações e a demanda de averbações de consignações em folha de pagamento;
Considerando a necessidade de atualização das normas sobre consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Alvorada.

DECRETA:

Art. 1º. Os procedimentos para efetivação de consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, ativos, inativos e pensionistas, deverão observar as disposições contidas neste decreto.

Art. 2º. Para fins deste decreto considera-se:
I – consignante: órgão da Administração Municipal que procede aos descontos referentes às consignações em folha de pagamento;
II – consignado: servidor público municipal ativo, inativo ou pensionistas no âmbito da Administração Direta Municipal, que autoriza desconto de consignações facultativas em folha de pagamento;
III – consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas;
IV – consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração ou proventos do servidor, ativo, inativo ou pensionista do Poder Executivo Municipal em folha de pagamento, efetuado por força de lei ou mandado judicial;
V – consignação facultativa ou voluntária: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, ativo, inativo ou pensionista do Poder Executivo Municipal, em folha de pagamento, mediante autorização prévia e formal e, com anuência da Administração;
VI – sistema digital de consignações: aplicativo que suporta o processo de registro on-line de consignações via internet.

VII – termo de convênio: instrumento que habilita a consignatária a incluir a averbação de descontos na remuneração de servidores públicos municipais, por meio do sistema digital de consignações em folha de pagamento.

Art. 3º. O credenciamento de consignatárias, inclusive, aquelas que já estão operando atualmente no Município, será autorizado pelo Prefeito Municipal ou, por outorga de poderes e delegação, ao Secretário Municipal de Administração, através de Termo de Convênio.

Art. 4º. Os novos pedidos de credenciamento de consignatárias deverão indicar qual ou quais espécies de consignações pretendidas, acompanhado dos seguintes documentos:
I – inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
II – certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
III – certidões de regularidades com o INSS, FGTS e Trabalhista;
IV – autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, nos casos de espécies que obrigatoriamente necessitem de autorização;
V – contrato ou estatuto social vigente;
VI – certidão de regularidade junto ao Banco Central;
VII – documentos pessoais dos representantes legais da interessada;
VIII – outros documentos que a lei exigir.

Art. 5º. A margem consignável, ou seja, a soma das consignações voluntárias não poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) da remuneração, ou provento do servidor.

§ 1º As consignações voluntárias oriundas de empréstimos ou financiamentos concedidos por instituições financeiras não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento do servidor.

§ 2º As consignações voluntárias oriundas de cartões de crédito concedidos por instituições financeiras não poderão ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) da remuneração ou provento do servidor.
Art. 6º. Nos casos em que a soma das consignações voluntárias ultrapassar o limite estabelecido no Artigo 5º deverá ser obedecida a seguinte ordem de prioridade por espécie:

I – amortizações de empréstimos e financiamentos contratados junto a instituições financeiras conveniadas com o Município;
II – amortizações de dívidas oriundas de operações de cartões de crédito contratados junto a instituições financeiras conveniadas com o Município;
III – mensalidade instituída para custeio de sindicatos e/ou associação de servidores;
IV – reposição de despesas efetuadas por meio de convênios de sindicato ou associação de servidores;
V – outras consignações voluntárias não previstas neste Decreto.
§ 1º No caso de haver duas ou mais consignações voluntárias de uma mesma espécie, considerando o disposto neste Artigo, a prioridade nos descontos será da consignação que foi, cronologicamente, autorizada antes pelo servidor.
§ 2º Nos casos em que os valores das consignações dos itens I e/ou II e/ou IV ultrapassarem seus respectivos limites legais deverá haver o desconto parcial até o atingimento do limite legal.
§ 3º Para fins de consignação, excetua-se da margem consignável, de que trata o presente Decreto, a adesão facultativa pelo servidor a planos de saúde, regularmente credenciados junto ao Município.
Art. 7º. As consignatárias terão como prazo limite para concessão de empréstimos ou financiamentos mencionados no Artigo 5º deste decreto, até 96 (noventa e seis) parcelas mensais e consecutivas, excepcionadas as operações de cartões de crédito, por serem de caráter continuado.
Parágrafo Único. Em casos especiais poderá, o Secretário Municipal de Administração, autorizar o aumento do prazo limite de parcelamento mencionado no *caput* deste Artigo, mediante Termo Aditivo ao Convênio firmado com as Consignatárias.
Art. 8º. A margem consignável, prevista no Art. 5º deste Decreto será informada por meio do Sistema Digital de Consignações, utilizado para controle e inserções de consignações na folha de pagamento.
Art. 9º. O registro das consignações voluntárias do Sistema Digital de Consignações e/ou a inserção na folha de pagamento somente serão permitidos caso haja autorização para desconto em folha de pagamento, por parte do consignado, dos valores contratados.
§ 1º Fica sob responsabilidade da consignatária, na condição de depositária fiel, a guarda do documento mencionado no *caput* deste artigo pelo prazo 24 (vinte e quatro) meses a contar do último mês de desconto autorizado.
§ 2º O documento mencionado no *caput* deste artigo deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração sempre que

requisitado, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da notificação.
Art. 10. A consignação em folha de pagamento não implicará corresponsabilidade do consignante por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias.
§ 1º O consignante ficará isento de qualquer responsabilidade em relação a consignações que, em virtude de falta ao serviço, demissão, licenças não remuneradas, exoneração ou qualquer outro motivo, não forem quitadas pelo consignado.
§ 2º O consignante ficará isento de qualquer despesa para implantação e/ou manutenção do Sistema Digital de Consignações, ficando as mesmas a cargo das consignatárias conveniadas.
Art. 11. Havendo desconto não autorizado pelo servidor a respectiva consignatária ficará responsável pelo ressarcimento ao respectivo servidor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da manifestação deste.
§ 1º Decorrido o prazo mencionado no *caput* deste Artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária ficará impedida de realizar novas consignações até o momento em que comprovar ao consignante o devido ressarcimento e o reestabelecimento de sua margem consignável junto ao Sistema Digital de Consignações.
§ 2º O ressarcimento previsto no *caput* e o impedimento de realizar novas consignações, mencionado no Parágrafo Primeiro deste Artigo, não isentam a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste Decreto.
Art. 12. Fica proibida a Instituição Financeira consignatária, ceder, transferir, vender ou alugar o credenciamento para operar com consignações previsto neste Decreto sem a prévia e expressa anuência do consignante, bem como proceder na cedência de dados pessoais dos servidores quando não prévia e expressamente autorizados, captados junto ao Sistema Digital de Consignações.
Parágrafo Único. A consignatária que transgredir as proibições contidas no *caput* deste Artigo sofrerá as sanções previstas nos incisos II e III do Artigo 13 deste Decreto.
Art. 13. A inserção de consignação em folha de pagamento dos servidores em desacordo com o disposto neste Decreto culminará nas seguintes sanções, sem prejuízo a outras previstas em lei:
I – advertência escrita;
II – suspensão do credenciamento/convênio para operar com consignações;
III – cancelamento definitivo do credenciamento/convênio para operar com consignações junto ao Município;
Parágrafo Único: A aplicação das sanções previstas neste Artigo será precedida de apuração dos fatos por comissão especialmente constituída por ato do Secretário Municipal de Administração, assegurados o contraditório e a ampla defesa da consignatária, nos termos da legislação municipal própria.
Art. 14. As instituições financeiras consignatárias ficam obrigadas a promover, no Sistema Digital de Consignações, os registros e as atualizações dos encargos financeiros dos empréstimos praticados mensalmente, discriminando o Custo Efetivo Total – CET máximo da operação relativo ao dia do empréstimo, sob pena de não efetivação de novos descontos pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único. A vigência dos encargos financeiros de que trata o *caput* deste Artigo terá efeito a partir do primeiro dia útil após a data dos registros efetuados no Sistema Digital de Consignações.
Art. 15. Em nenhuma hipótese será admitido a consignatária exigir do consignado como condição para concessão de empréstimo ou financiamento, a adesão ou aquisição de outros produtos da instituição (apólices de seguros a qualquer título, títulos de capitalização, consórcio e outros), conhecido como "venda casada".
Parágrafo único. A aquisição de outros produtos pelo consignado por ocasião da concessão de empréstimos ou financiamentos pela consignatária, fica condicionado a sua autorização prévia e formal, dando conta que tomou conhecimento específico do produto adquirido, sob pena de ser considerada infração grave, com o cancelamento definitivo do credenciamento do convênio, nos termos do item III e § único do art. 13 do presente Decreto.
Art. 16. Fica a consignatária obrigada a disponibilizar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação do consignante ou da consignatária que o represente, demonstrativo do seu saldo devedor com validade mínima também de 3 (três) dias úteis, informando no sistema digital de consignações, as parcelas que compõem o saldo da negociação, nos casos de quitação antecipada, recompra ou renegociação de dívidas.
Parágrafo único. A consignatária deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado da efetivação do pagamento do saldo devedor, nos casos de compra de dívida e de liquidação antecipada com recurso próprio, restituir no sistema a margem anteriormente contratada com o respectivo valor.
Art. 17. A consignação facultativa poderá ser cancelada:
I – por interesse da Administração;
II – por interesse da consignatária, expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao interveniente consignante;
III – a pedido do servidor, mediante prévio requerimento endereçado ao interveniente consignante e com anuência da consignatária, no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído.
Parágrafo único. Independerá de anuência da consignatária o cancelamento da consignação facultativa manifestamente indevida e/ou ilícita, como nos casos de entidades que não mais operem no sistema digital de consignações ou, ainda, estejam com convênio de credenciamento vencido.
Art. 18. O pedido de cancelamento de consignação, por parte do consignante, mediante prévia e fundamentada exposição de motivos, deve ser atendido com a cessação de desconto em folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na folha do mês subsequente, caso já tenha sido processada, observando-se que a consignação relativa à amortização de empréstimo, financiamento e cartão de crédito, somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária, mediante solicitação formal encaminhada ao interveniente consignante.
Art. 19. Compete ao Secretário Municipal de Administração aplicar as sanções previstas neste Decreto, bem como apreciar e decidir os casos omissos.
Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 21. Revoga-se o Decreto Municipal nº 021/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:1FACEDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2020

PORTARIA N° 09/2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade de um esforço conjugado e de responsabilidades compartilhadas, entre o poder público municipal e a sociedade civil, no sentido de garantir a todos o direito inalienável à vida e ao exercício pleno da cidadania;
Considerando a necessidade de avaliar e fortalecer as ações dos serviços oferecidos às mulheres durante o ciclo gravídico- puerperal e aos recém- nascidos no Município de Alvorada; e
Considerando ser relevante a obtenção de subsídios para fundamentar o planejamento de ações e políticas públicas de saúde dirigidas à gestante e à criança na área municipal, com o objetivo de reduzir a mortalidade perinatal e infantil.
RESOLVE:

Art. 1° - Reestabelecer o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal de Alvorada, instalado na Secretaria Municipal de Saúde, com caráter ético, técnico, normativo, de avaliação, educativo e de assessoria.
Parágrafo único - Os comitês são organismos interinstitucionais e multiprofissionais com atuação técnico-científica, sigilosa, não coercitiva ou punitiva, com função eminentemente educativa informativa, mobilizadora e de acompanhamento e de acompanhamento da execução de políticas públicas, com função de analisar todos os óbitos fetais e infantis e apontar medidas de intervenção para redução destes óbitos na região de abrangência.
Art. 2°- Competem ao Comitê Municipal de Prevenção do óbito Infantil e Fetal as seguintes atribuições:
§ 1°- Conhecer os coeficientes de mortalidade perinatal e infantil, agregados e distribuídos por bairro, seus determinantes e potencial de evitabilidade;
§ 2°- Realizar análise das fichas de investigação de óbitos fetais e menores de 01 (um) ano de idade que forem encaminhadas pelo investigador do Serviço de Vigilância Epidemiológica;
§ 3°- Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a melhoria dos registros na Declaração de Óbito (DO), bem como dos registros de atendimento à gestante e ao recém-nascido; como por exemplo, a carteira da gestante e da criança e prontuários médicos;
§ 4°- Atuar na prevenção de novas ocorrências, corresponsabilização e mobilização social;
§ 5°- Dar visibilidade ao problema e monitorar a qualidade de assistência na saúde;
§ 6°- Dar retorno (feedback) aos gestores e às equipes de saúde, ao Hospital de Alvorada e aos demais órgãos do governo municipal e da sociedade civil, envolvidos com a questão da saúde da criança, os resultados das análises sobre os óbitos;
§ 7°- Assessorar as unidades responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério e à criança no nascimento e no primeiro ano de vida, orientando quanto às providências necessárias à redução da morte perinatal e infantil em caráter educativo, propositivo, sigiloso e com limites éticos;
§ 8°- Elaborar propostas para construção de políticas públicas dirigidas à redução da mortalidade infantil e fetal no âmbito do Município.
Art. 3° - O Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, instituído por esta Portaria, será composto por membros das seguintes instituições/ órgãos:

• Dois membros da área da Saúde da Criança;
• Um membro da área da Saúde da Mulher;
• Um membro da área da Estratégia de Saúde da Família;
• Dois membros da Vigilância Epidemiológica, responsáveis pela investigação dos óbitos;
• Um membro e um suplente representando o Hospital de Alvorada;
• Um membro e um suplente representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
• Um membro e um suplente representando o Conselho Tutelar;
• Um membro e um suplente representando o Conselho Municipal de saúde.

Art. 4°-Os membros que compõe o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal serão designados pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, mediante indicação das áreas envolvidas.
Art. 5°- A vice-presidência e a secretaria executiva do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal serão eleitas entre os seus membros, sendo que a Presidência deverá ser eleita entre os membros que pertencem a SMS e terão mandato de 01 (um) ano no cargo, renováveis por uma única vez por igual período.
Art. 6°- O Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal se reunirá a cada bimestre ou, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, sendo que a reunião só será realizada com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos seus membros.
Art. 7°- A ausência dos membros representantes, nas reuniões do Comitê a três encontros consecutivos ou a cinco alternados, em cada ano, implicará na substituição dos membros, mediante indicação da respectiva unidade ou órgão que os indicou.
Art. 8°- O Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal poderá solicitar assessoramento jurídico da Procuradoria Geral do Município, do Departamento Jurídico da SMS, bem como assessoramento técnico da comunidade científica e de instituições de pesquisa públicas e privadas de ensino superior, que não integram a sua composição, na condição de convidados, sem direito a voto, com a finalidade de emitir pareceres técnicos, sempre que se fizer necessário.
Art. 8° - Fica revogada a Portaria 008/09 de 15 de junho de 2009 e as disposições em contrário.
Art. 8°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 02 de setembro de 2020.

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:1599338B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2020

PORTARIA SMS N° 10/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1°- Designar os seguintes membros para constituir o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, previsto no Art. 3° e da Portaria SMS Nº 09/2020 de 24 de agosto de 2020:
Membros representantes da área da Saúde da Criança- Caren Possatti Noro - Enfermeira e Marta Cilene de Fraga Castro- Técnica de Enfermagem;
Membro representante da área da Saúde da Mulher-Caren Possatti Noro- Enfermeira;
Membro representante da área da ESF- Clarissa Troyano Prates- Enfermeira;
Membros representantes da Vigilância Epidemiológica- Amanda Passos- Enfermeira e Cristina Maria Santos- Médica;
Membro e suplente representantes do Hospital de Alvorada- Andréia Aparecida Sates de Lima- Assistente Social e Paula Mota Coelho Silva - Psicóloga
Membro e suplente representantes do Conselho Municipal de Saúde- Milton dos Santos Pires- Conselheiro Titular e Gina Hermann- Conselheira Suplente;
Membro e suplente representantes do Conselho Tutelar- Titular Fábio Medeiros e Conselheira Carmen Madeira- Suplente;
Membro e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Maria Luísa Rodrigues- Instituto Cultural Kizomba e Denise Lenczak Ferri- Associação Aurora da Vida.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alvorada, 02 de setembro de 2020.

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:41A73387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70° E DISPOSITIVOS PARA TESTE RÁPIDO – COVID**. O recebimento e abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preços, se darão no dia **18/09/2020**, às **13:00h, 13:01 e 13:30h**,consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 27 de agosto de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:6BEDC15E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 877/2020

27/08/2020- Portaria n° 877/2020 - NOMEAR **ANA PAULA CORREA MIRANDA**em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL – Nível 1 Classe A,**com vencimentos mensais de R$ 1.932,53 e cargahorária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em **SEGUNDO,** lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e oEstatuto dos ServidoresPúblicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DDFE5447

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 880/2020

01/09/2020- Portaria n° 880 - NOMEAR **CARINA DE SOUZA ROLIM REZENDE**em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **ENFERMEIRO – Padrão 8 – Classe A,** com vencimentos mensais de R$ 3.921,50 e cargahorária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em **OITAVO,** lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de18 de novembro de 2011 e oEstatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:461C4F7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 020/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2020

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 001/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 27 de agosto de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

ORIENTADOR EDUCACIONAL	
NOME	Classificação
ANA PAULA CORREA MIRANDA	2°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional- Dr. Ricardo
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: ____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1CEAD48A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 021/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2020

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 01 de setembro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

ENFERMEIRO	
NOME	Classificação
CARINA DE SOUZA ROLIM REZENDE	8°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais; Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:601560CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Aditivo Nº.....: 091/2018 - 3º - Contrato Nº: 091/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
Valor.....: 647.587,89 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 04/09/2020 Término: 03/09/2021
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 17/2018
Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (9), 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (59), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (208), 2.047.3.3.90.39.00.00.00.00 (242), 2.076.3.3.90.39.00.00.00.00 (433), 2.082.3.3.90.39.00.00.00.00 (585), 2.102.3.3.90.39.00.00.00.00 (633), 2.089.3.3.90.39.00.00.00.00 (752), 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (942)
Objeto do contrato.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL, ÁLCOOL), LUBRIFICANTES (ÓLEOS E GRAXAS), FILTROS (LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS E AR), LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS E LUBRIFICAÇÕES, UTILIZANDO CARTÃO ELETRÔNICO (COM CHIPS) OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA (TRANSMISSÃO POR MEIO DE LINHA TELEFÔNICA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Objeto do aditivo.....: RENOVAÇÃO CONTRATUAL 12 MESES.

Arroio dos Ratos, 02 de setembro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9F759680

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2020

Administração Pública: Município de Arroio dos Ratos/RS
Organização social civil: Centro de Tradições Gaúcha Tropilha Crioula, CNPJ 02.579.676/0001-07

Objeto: Parceria com o municípiode Arroio dos Ratos para realização da geração da Chama Crioula da 2ª Região Tradicionalista. **Valor:** Os recursos necessários totalizam o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Prazo:** O presente termo vigerá de 09/09/2020 20/09/2020.

Arroio dos Ratos, 02 de setembro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5EDF874F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 882/2020

01/09/2020 - Portaria nº882/2020 - Cessa Efeito da Portaria nº617/2020 que designou a servidora a exercer a Função Garificada de Dirigente de Equipe FG:4, a contar de 31/08/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BF2374FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 883/2020

01/09/2020 - Portaria nº883/2020 - Designa a servidora para exercer a Função Gartificada de Coordenador de Unidade FG:5, lotada na Secretaria Municipal de Admnistração, a contar de 01 de setembro de 2020

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:023CC3F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 881/2020

01/09/2020 - Portaria nº881/2020 - EXONERA no cargo em Comissão de Assessor Administrativo - CC:3, conforme pedido da mesma sob protocolo nº7477/2020, a contar de 31/08/2020..

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:19319A2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 879/2020

31/08/2020 - Portaria nº879/2020 - Convoca o servidor em Férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8EA0A436

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2020

Administração Pública: Município de Arroio dos Ratos/RS
Organização da sociedade civil: Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul, CNPJ 95.438.412/0001-14

Objeto: Execução do projeto "programa conexões na escola", conforme plano de trabalho anexo. **Valor:** Os recursos necessários totalizam o montante de R$ 19.323,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e três reais), a ser pago em até o dia 30 do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Prazo:** O presente termo vigerá de 29/07/2020 até 31/12/2020 podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Arroio dos Ratos, 02 de setembro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:47929C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DE MESA N.º 10 DE 2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana, por meio de seu Presidente, Alison Fernando Gerhardt, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, em especial nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus, como pandemia, significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e, no caso do Poder Legislativo do Município de Augusto Pestana, a atividade legislativa;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas;
CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliada com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio,
CONSIDERANDO os Decretos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE,

Art. 1º Esta Resolução de Mesa dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) na Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana-RS.

Art. 2º Ficam suspensas, nas dependências das Câmara Municipal, as atividades com público externo visando evitar a aglomeração de pessoas, com exceção das sessões plenárias, convenções partidárias, reuniões de comissões e dos atendimentos considerados essenciais para a continuidade dos serviços públicos.
§ 1º As sessões ordinárias e extraordinárias ocorrerão normalmente, no entanto, somente terão acesso ao Plenário e à sala de reunião os vereadores, os servidores e os participantes convidados.
§ 2º O Vereador-Presidente da Câmara ou os Vereadores-Presidentes de suas comissões poderão adotar critério de acesso diverso do constante deste artigo, para participantes por eles autorizados, às sessões ou às reuniões, caso em que obedecerão à recomendação do Ministério da Saúde que sugere o espaçamento de pessoas, evitando o contato direto, cabendo ao setor competente desta Casa, cuidar para distanciar e demarcar as cadeiras do Plenário, da Salas de Reuniões e de outros locais internos, de tal forma a prevenir o risco de eventual contágio.
§ 3º Os Vereadores-Presidentes de suas comissões poderão adotar critérios de trabalho remoto por meio de tecnologia, realizando as reuniões de cada comissão de forma virtual.

Art. 3º Ficam temporariamente suspensos a visitação pública e o atendimento presencial do público externo, excetos os atendimentos considerados essenciais para a continuidade dos serviços públicos e de interesse da comunidade.
§ 1º A Câmara funcionará em seu horário normal, adotando escala de revezamento de servidores, sem prejuízo em sua vida funcional em razão do cumprimento destas medidas preventivas, atendida a carga horária.

§ 2º Preferencialmente os serviços serão prestados por meio eletrônico ou telefônico, exceto quando não puderem ser prestados de outra forma.

Art. 4º Ficam temporariamente suspensos os deslocamentos de servidores e de vereadores para fora do município, com a finalidade de participação em eventos, treinamentos ou similares relacionados ao aperfeiçoamento às custas do legislativo.

Art. 5º Qualquer vereador ou servidor que apresentar sintomas que indiquem a presença de infecção serão colocados em trabalho remoto, por meio de tecnologia, devendo exercer suas atividades em sua residência, no que couber, por uma semana, salvo se houver a designação de outro prazo por recomendação médica.
Parágrafo único. Os vereadores ou assessores incluídos no grupo de risco poderão ser dispensados do comparecimento das sessões plenárias, sem qualquer prejuízo, desde que apresente atestado médico recomendando a necessidade do afastamento social.

Art. 6º O Poder Legislativo continuará com a frequência de limpeza dos banheiros, corrimãos e maçanetas, além de já ter providenciado a aquisição e instalação de dispensadores de álcool gel nas áreas de circulação e no acesso à sala de reuniões e ao plenário, manterá o distanciamento entre as mesas e cadeiras dos vereadores e servidores. Se persistir a necessidade, poderão ser adquiridos mais materiais de higiene, por dispensa de licitação em razão de valor, nos termos do art. 24, inciso II, ou em caráter de emergência, na forma disposta no art. 24, inciso IV, ambos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o caso.

Art. 7º O Presidente da Câmara fica autorizado a adotar outras medidas, inclusive diversas do disposto na presente resolução, conforme análise do caso concreto, visando atender o interesse público.

Art. 8º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação e é válida até o dia 30 (trinta) de setembro, podendo ser renovada a critério da Mesa Diretora.

Augusto Pestana, 01 de Setembro de 2020.

VEREADOR ALISON FERNANDO GERHARDT
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Secretário

Publicado por:
Tobias Costa Bebber
Código Identificador:2009E49D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.463, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento do município.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.401.000,00 (um milhão quatrocentos e um mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2003 – Manutenção Serviços da Secretaria de Administração
(44) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 20.000,00
(52) 3390.33.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$ 5.000,00
(54) 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica .....R$ 100.000,00

0401 – SECRETARIA DA FAZENDA
2004 – Aquisição Prêmios Campanha Aumento Arrecadação
(76) 3390.31.00.00.00 – Premiações Cult. Art. Ciet. Desp. .....R$ 10.000,00
2012 – Manutenção dos Serviços Fazendários
(80) 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica ….....R$ 40.000,00

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
2068 – Manutenção Educação Infantil
(122) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica .....R$ 20.000,00

0504 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
1416 – Construção Quadra de Esporte Comunitária
(12712) 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 17.000,00
2059 – Manutenção dos Espaços e Eventos
(156) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica .....R$ 15.000,00

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1018 – Aquisição Veiculo para Saúde
(209) 4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 220.000,00
1260 – Manutenção Casa Solidária
(175) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 4.000,00
2025 – Manutenção Atividades Secretaria Saúde
(177) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 100.000,00
(194) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica .....R$ 150.000,00
2031 – Serviços Hospitalares e Laboratoriais
(197) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica .....R$ 100.000,00

2032 – Manutenção do ESF
(180) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 25.000,00

0701 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
1405 – Construção Reforma Pontes, Pontilhões e Bueiros
(221) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 20.000,00
2053 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
(224) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 150.000,00
(236) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 90.000,00
2127 – Manutenção e Conservação de Ruas e Logradouros
(227) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 4.000,00
(238) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00

0801- SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2015 – Patrulha Agrícola
(259) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 50.000,00
2130 – Manutenção Convênio com a EMATER
(280) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
2142 – Manutenção Poços Artesianos
(265) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 20.000,00
(282) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
(290) 4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 20.000,00

0901- SECRETARIA DE GABINETE
2078 – Manutenção Atividades Secretaria de Gabinete
(296) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00

(299) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

1001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
2039 - Manutenção Departamento e Projetos da Assistência Social
(309) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 25.000,00
(319) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
2040- Manutenção Conselho Criança e Tutelar
(320) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2094 – Manutenção dos Programas Federais – CRAS
(329) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 20.000,00
(333) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
1003 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1302 – Construção/Recuperação Habitações Urbanas
(340) 4490.42.00.00.00 – Auxílios .....R$ 17.000,00

1101 – ENCARGOS GERAIS
2133 – Manutenção e Conservação Próprios Municipais
(350) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para atender aos créditos abertos no artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 1.401.000,00 (um milhão quatrocentos e um mil reais), classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2008 – Realização Festa Pinhão
(41) 3350.41.00.00.00 Contribuições.....R$ 30.000,00
2082 – Auxilio Alimentação
(62) 3390.46.00.00.00 Auxilio Alimentação .....R$ 30.000,00

0401 – SECRETARIA DA FAZENDA
1399 – Aquisição de Veículos e Equipamentos
(87) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 10.000,00
2012 – Manutenção dos Serviços Fazendários
(71) 3190.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....…R$ 20.000,00
(88) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 25.000,00

0501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1400 – Aquisição de Veículo e Equipamento Secretaria
(98) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 20.000,00

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
1007 – Ampl. E Cons. Escolas Ens. Infantil e Fundamental
(126) 4490.51.00.00.00 Obras e Instalações .....R$ 30.000,00
1031 – Aquisição Equipamento Veículos e Ônibus Educação
(127) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 140.000,00
1301 – Reformas de Escolas do Município
(118) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica .....R$ 15.000,00
2068 – Manutenção Educação Infantil
(130) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 30.000,00

504 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
1396 – Implantação Projeto Incentivando Esporte
(142) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00
2057 – Manutenção Atividades Culturais
(149) 3390.31.00.00.00 – Premiações Cult. Art. Ciet. Desp. .....R$ 15.000,00

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2025 – Manutenção Atividades Secretaria Saúde
(171) 3190.34.00.00.00 – Outras Desp. Pessoal Dec. Contr. Temp.....R$ 25.000,00
(172) 3190.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 15.000,00
(202) 3390.40.00.00.00 – serv. Tec. Da Info e Comunicação – PJ .....R$ 35.000,00
2032 – Manutenção do ESF
(198) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
(212) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 20.000,00
2085 – Auxilio Alimentação
(203) 3390.46.00.00.00 Auxilio Alimentação .....R$ 50.000,00
2124 – Realização de Cursos e Treinamentos
(199) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
2126 – Manutenção e Conservação Veículos Saúde
(184) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 40.000,00
(201) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

0701 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
1015 – Saneamento Urbano e Rural
(219) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 15.000,00
(232) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
(240) 4490.51.00.00.00 Obras e Instalações .....R$ 15.000,00
1016 – Aquisição Equipamento Secretaria Obras
(246) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 20.000,00
1019 – Aquisição de Veículos e Máquinas
(247) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 35.000,00
1020 – Pavimentação Conservação de Ruas e Avenidas
(233) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
1415 – Construção Ampl.Ref.Garagem Veículos e Máquinas
(243) 4490.51.00.00.00 Obras e Instalações .....R$ 10.000,00
2129 – Auxílio Alimentação
(239) 3390.46.00.00.00 Auxilio Alimentação .....R$ 40.000,00
2054 – Manutenção e Conservação Cemitérios
(237) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

0801- SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1006 – Aquisição de Equipamento e Veículos
(285) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 60.000,00
1407 – Implantação Lixeiras
(287) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 30.000,00
2013 - Manutenção das Atividade Secretaria Agricultura
(258) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 20.000,00
2139 – Auxilio Alimentação
(284) 3390.46.00.00.00 Auxilio Alimentação .....R$ 20.000,00

0901- SECRETARIA DE GABINETE
2078 – Manutenção Atividades Secretaria de Gabinete
(297) 3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção .....R$ 15.000,00

1001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1014 – Aquisição Veículo e equipamento
(326) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 50.000,00
1289 – Melhorias na Secretaria Assistência Social
(325) 4490.51.00.00.00 Obras e Instalações .....R$ 30.000,00

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2094 – Manutenção dos Programas Federais – CRAS
(338) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 20.000,00
2096 – Programa Proteção Social Idoso
(330) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00
2109 – Manutenção Programa IGD Bolsa Família
(335) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

1101 – ENCARGOS GERAIS
1293 – Pagamento de Indenizações e Sentenças Judiciais
(356) 3390.91.00.00.00 Sentenças Judiciais .....R$ 309.486,51
2133 - Manutenção e Conservação Próprios Municipais
(354) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
9990 – Reserva de Contingência
(361) 9999.99.99.99.99 – Reserva de Contingência .....R$ 21.513,49

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 02 de setembro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:89618542

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.464, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Técnico (a) em Enfermagem E.S.F.	01	40 horas semanais	Até 15/11/2020

Art. 2º A remuneração mensal é de R$ 1.727,90, para o contrato de 40 horas semanais.

Art. 3° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência.

Art. 4° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir o contrato autorizado por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0601 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2032 – Manutenção do E.S.F.
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 02 de setembro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D2830E11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Aditamento do contrato administrativo n° 003/2020, oitavo do contrato, referente Tomada de preço nº 015/2019, tendo como objeto: **Aquisição de gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum para uso nas máquinas e veículos do município**. Contratada: Safra Diesel LTDA nº 76.578.202/0001-87. Reajuste de valor do item 003. Acréscimo de 5,30% sobre o valor praticado do litro do Óleo Diesel comum. Valor reajustado para R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) o litro. Assinatura 02/09/2020.

Barracão – RS, 02 de setembro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:D1DC9271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Iluminação da Pista de Caminhada na Avenida 24 de Março/Paralela, em Barra Funda/RS. Abertura: 18 de setembro de 2020, às 09h00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 02 de setembro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:89ABB16F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 667/2020

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de areia média, contratando a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GRAEBIN -

EIRELI, pelo valor de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), até 31 de dezembro de 2020.

Boa Vista do Sul, 02 de setembro de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:48E24E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 –** Registro de preços para o serviço de auxílio funeral. Critério de julgamento menor preço por lote. Data de abertura às 09hs do dia 17 de setembro de 2020. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 03 de setembro de 2020.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:FCB44DF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 21 de setembro de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da documentação e proposta de preço da TOMADA DE PREÇOS N° 013/2020, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a execução de recapeamento asfáltico das Ruas Monsenhor José Becker, Guilherme Beno Backes, Wendelino Steffen e Santa Lúcia. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:D8CE775A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 077/2020

CONTRATO Nº 077/2020

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99
Contratada: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME, CNPJ: 19.576.309/0001-52
Objeto: Hospedagem e manutenção mensal dos sites www.bomprincipio.rs.gov.br e www.jovemdeprincipios.com.br. O presente contrato é dispensado de licitação conforme artigo 24, II, Lei 8666/93. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais). O presente contrato terá validade de um ano (1) a contar de 01° de setembro de 2020 até 31 de agosto de 2021. Assinatura: 01/09/2020

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:BD34B2A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 54, DE 02/09/2020

REVISA PROVENTOS.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Declarar revisado, desde 07 de abril de 2014, o ato de aposentadoria da servidora **NEUSA VERA BECHE**, Portaria nº. 37.487/14, de 07/04/2014, face à sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos do processo judicial nº 087/1.12.0002620-1, nos seguintes termos: **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 07/04/2014, à servidora Neusa Vera Beche, matrícula 4455, cargo de Professor, nível 03, Classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais a ser custeada por **INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNIC. CAMPO BOM**.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – **IPASEM/CB**, 02 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:71795FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 52.143, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **JAIRO GARCEZ DOS SANTOS** para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Integrantes do Patrimônio Municipal, em substituição a RAQUEL ERMEL DA SILVA.
II – Considerando o inciso I desta Portaria, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Integrantes do Patrimônio Municipal passa a ser a seguinte:
JAIRO GARCEZ DOS SANTOS
DELMA PORN AGUIAR DA SILVA
MARISTELA DO O CATÃO AGRA
III – Fica revogada a Portaria nº 52.002, de 17 de junho de 2020.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:20671DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.429, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA Diretor da Divisão de Desenvolvimento Econômico.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **RÓGER VARLEI DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento do Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 31 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0B6FA706

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.430, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **CARMEN LIGIA TORRES DOS SANTOS TONIAL,** matrícula 3943**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **1.099** (Mil e noventa e nove) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

HERRMANN TUDO PARA CONSTRUÇÕES LTDA MASSA FALIDA 18/03/1983 a 15/05/1984
GRAZIOTIN S/A 24/10/1988 a 29/08/1990

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8EAF1974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.431, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à Técnica em Contabilidade **CARMEN LIGIA TORRES DOS SANTOS TONIAL**, matrícula 3943, o Abono de Permanência no Serviço, a partir de 1º de setembro de 2020, nos termos dos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.855/2005, de 16 de novembro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:569C7903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.433, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

CANCELA ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar a concessão do Adicional de Monitoramento Externo do servidor **VALDEMAR FELICIO VIEIRA,** matrícula nº 9219, titular do cargo de Zelador I, designado por meio da Portaria nº 51.780, de 09 de abril de 2020, a partir de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:343A4D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.434, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

CANCELA ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Cancelar a concessão do Adicional de Monitoramento Externo do servidor **EDUARDO AUGUSTO FOSCARINI,** matrícula nº 9377, titular do cargo de Zelador I, designado por meio da Portaria nº 49.314, de 05 de julho de 2019, a partir de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:97CD7806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Sujeito Passivo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
CNPJ: 00.360.305/0001-04	**Inscrição Municipal:** 8189
Endereço: SAO LEOPOLDO - C - Brasília	
Contato:	

Aos 2 de setembro de 2020, às 8:10 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Referência	URM	Descrição	Multa (R$)	Agravante/ Atenuante	Valor a pagar (R$)
Fevereiro/2020	URM (4,0521)		597,48		597,48

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, no regular horário de expediente da Prefeitura Municipal.

BASE LEGAL DA PENALIDADE:
Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E622211E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 058/2020.

O Município de Campo Bom torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 058/2020, ata de registro de preços nº 086/2020, para eventual aquisição de microchips. O preço unitário ajustado para o item foi: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, item 1 R$ 13,50.

Campo Bom, 02 setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3EE4A431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020.

O Município de Campo Bom torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 25/2020, atas de registro de preços nº 081/2020, 082/2020, 083/2020 e 084/2020, para a aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação e Cultura. Os preços unitários ajustados para os itens foram: ALCI BECKER & CIA LTDA, item 1 R$ 674,00; GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI, item 2 R$ 489,98; DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, item 3 R$ 214,70, item 6 R$ 1.538,45, item 7 R$ 388,48 R$, item 8 R$ 179,34 e MOVESCO IND. COM. MÓVEIS ESCOLARES LTDA,item 4 R$ 340,00 e item 5 R$ 330,00.

Campo Bom,02 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:219DFD0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO CONTRATO Nº 205/2020.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: GRUPO EDITORIAL SINOS SA – CNPJ 91.665.570/0001-56
OBJETO: Aquisição de fascículos para o Projeto Ler, em forma digital e impresso, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar de 25/08/2020.

Campo Bom, 02 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:275BB84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 02 CONTRATO Nº 029/2020.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: MATERIAL DE CONSTRUCAO CONSTRUCENTER LTDA – CNPJ 14.339.371/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: Execução de reforma e ampliação da EMEF Marcos Silvano.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, de 31/08/2020 até 30/10/2020.

Campo Bom, 02 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:834596F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUSPENSÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 107/2019.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: DUO PROJETOS ESPECIAIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ 23.351.079/0001-15
OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos elétricos/iluminação pública e projetos de rede de água/cloacal para implantação do loteamento popular Vida Nova.
OBJETO: Suspensão de prazo contratual por 02 (dois) de 13/06/2020 até 13/08/2020. No dia subsequente do prazo final da suspensão, os efeitos do contrato voltam a vigorar.

Campo Bom, 02 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B054F7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 031/2020.

O Município de Campo Bom torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 031/2020, atas de registro de preços nº 066/2020, 067/2020 e 068/2020, para a contratação de empresa para prestação de serviços de caminhões e máquinas pesadas diversas para a manutenção e atendimento de demandas por todo o Município de Campo Bom Os preços unitários ajustados para os itens foram: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS TELAR, item 1 R$ 87,00 e item 2 R$ 155,00; TERRAPLENAGEM MONACO LTDA, item 3 R$ 168,00 e item 6 R$ 160,00 e VARGAS COMERCIO E LOCACÕES LTDA item 5 R$ 156,73.

Campo Bom, 02 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5E0B8EE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020 – EDITAL Nº 260/2020

OBJETO: Aquisição de câmera/filmadora tipo policial **Torna público** a alteração na data de recebimento de documentação e proposta, que passa a ser dia 24.09.2020 às 16h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DE3BF783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2020 – EDITAL Nº 261/2020

OBJETO: Aquisição de aparelhos de TV para serem colocadas na Unidade de Isolamento COVID-19, Unidade do PAM 12H e Unidade Ambulatório de Saúde Mental - AMENT, a fim de instalar os painéis eletrônicos nas salas de espera. **Torna público** a alteração na data de recebimento de documentação e proposta, que passa a ser dia 24.09.2020 às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:ED28C14D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2020 – EDITAL Nº 267/2020

OBJETO: Aquisição de material para realizar a manutenção do telhado no ESF Novo Horizonte. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 17.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setrmbro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E5BD007E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020 – EDITAL Nº 268/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de playground infantil para a EMEI Recanto dos Baixinhos. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 17.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:96EE27B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020 – EDITAL Nº 273/2020

OBJETO: Aquisição de material de manutenção para uso nas Unidades de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 18.09.2020. Maiores informações

poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C32AE611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2020 – EDITAL Nº 274/2020

OBJETO: Aquisição de saco de lixo para descarte de recicláveis. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 18.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:47810DAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020 – EDITAL Nº 276/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sacos de lixo para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 21.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:93CAFA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2020 – EDITAL Nº 278/2020

OBJETO: Aquisição de violão e teclado para uso no CAPS. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AAFC67E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2020 – EDITAL Nº 280/2020

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e Televisores para escolas. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 22.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:21494B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020 – EDITAL Nº 281/2020

OBJETO: Contratação de empresa para colocação de chapas acrílicas no balcão da recepção do Plantas e do Meio Ambiente. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 17.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:442494F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020 – EDITAL Nº 283/2020

OBJETO: Aquisição de tintas para o Departamento de Trânsito. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 18.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:38E312EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020 – EDITAL Nº 285/2020

OBJETO: Aquisição de termômetro digital para as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:67A3C871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2020 – EDITAL Nº 286/2020

OBJETO: Contratação de empresa para investigação confirmatória, contemplando aspectos de investigação preliminar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 23.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:16BDBDBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2020 – EDITAL Nº 287/2020

OBJETO Aquisição e instalação de playground para uso em Praças do Município. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.09.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3E3DF1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 270/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 032/2020

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 21.09.2020 às 14h00min receberá documentação e proposta para Contratação de empresa para substituição de portas e grades de acesso a entrada de energia e sala da defesa civil do Ginásio Otto Birlem. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D221D7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 271/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 21.09.2020 às 16h00min receberá documentação e proposta para Contratação de empresa para realizar a readequação elétrica na Casa do Cadastro Único. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DAEDB301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 277/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 034/2020

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 22.09.2020 às 14h00min receberá documentação e proposta para Contratação de empresa para reforma e adaptações em áreas dos berçários, Maternal I e nas pracinhas da EMEI Carrossel. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 02 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:62F682E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 186/2020

Aplica penalidades para a empresa Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Eireli.

O PREFEITO MUNICIPAL de Capitão/RS, no uso de suas atribuições, levando em consideração o não-cumprimento da cláusula quarta, alínea "c", da Ata de Registro de Preços nº 30/2019, decorrente da licitação nº12/2019, na modalidade Pregão Presencial, celebrado com a empresa Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Eireli, CNPJ 04.989.294/0001-87, resolve, conforme processo administrativo nº 337/2020, aplicar a seguinte penalidade para a empresa licitante:

(a) suspensão temporário de licitar e impedimento de contratar com o Município de Capitão pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposição contida na cláusula sexta, "c", "3" da Ata de Registro de Preços nº 30/2019 e cláusula sexta, "c", "3", do Edital de Licitação nº 12/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 01 de SETEMBRO de 2020

PAULO CESAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C334C81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 187/2020

Rescinde unilateralmente contrato e aplica penalidades para a empresa Leo I. de Castro e Cia Ltda

O PREFEITO MUNICIPAL de Capitão/RS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso II, 79, inciso I e 78, inciso I, da Lei Federal no 8.666/93, levando em consideração o não-cumprimento da cláusula quarta, alínea "e", da Ata de Registro de Preços nº 74/2019, decorrente da licitação nº25/2019, na modalidade Pregão Presencial, conforme processo administrativo nº 650/2020, resolve, de forma unilateral, rescindir a Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa Leo I. de Castro e Cia Ltda, CNPJ 20.852.187/0001-02.

Resolve, também, aplicar a seguinte penalidade para a empresa licitante: *(a)* suspensão temporário de licitar e impedimento de contratar com o Município de Capitão pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposição contida na cláusula quinta, "c", "3" da Ata de Registro de Preços nº 74/2019 e cláusula 12.3.3 do Edital de Licitação nº 25/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 01 de SETEMBRO de 2020

PAULO CESAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:9B3FCCDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 295/2020

DECRETO Nº 295, de 31 de agosto de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea a da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2312 - Ações de Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)
33390300000000000000.801 - Material de consumo
R$ 20.000,00
Total..... R$ 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 40010000 - Apoio Financeiro aos Municípios - Saúde.
Total..... R$ 20.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0AF03255

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 296/2020

DECRETO Nº 296, de 31 de agosto de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 31.145,79 (trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33390300000000000000.500 - Material de consumo
R$ 10.000,00
2073 - Conservação de Estradas e Pontes do Interior do Município
33390300000000000000.146 - Material de consumo
R$ 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33390300000000000000.674 - Material de consumo
R$ 800,00
2312 - Ações de Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)
33390300000000000000.801 - Material de consumo
R$ 345,79
Total..... R$ 31.145,79

Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390390000000000000.623 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 30.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390910000000000000.47 - Sentenças judiciais
R$ 800,00
2312 - Ações de Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)
33390390000000000000.802 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 345,79
Total..... R$ 31.145,79

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: contato@coronel.bicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37
CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:60C47A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 315/2020

PORTARIA Nº 315/2020, de 26 de agosto de 2020.

Concede Gratificação Plantão da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal 4614/2020, de 30 de janeiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder gratificação aos servidores que estiveram incluídos na escala de sobreaviso, no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2020, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo
Alex Farezin da Silva	Motorista
Claudiomiro Lourenço de Albuquerque	Motorista
Cledi de Fátima Gonçalves dos Santos	Técnico em Enfermagem
Elson Bueno Martins	Motorista
Homenig Leopoldo Rauber	Motorista
Iliziane Pinheiro de Souza Flores	Motorista
José Alberto Wagner	Motorista
Marcelo dos Santos Saldanha	Motorista
Marciano da Conceição Santos	Motorista
Paulo Cesar Grabin	Motorista

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FB135194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 297/2020

DECRETO Nº 297, de 1 de setembro de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33390390000000000000.407 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.900,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.
2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
33390300000000000000.280 - Material de consumo
R$ 1.700,00
Total..... R$ 3.600,00

Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33390300000000000000.29 - Material de consumo
R$ 3.600,00
Total..... R$ 3.600,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2CE988B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 298/2020

DECRETO Nº 298, de 1 de setembro de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 56.966,89 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33390300000000000000.636 - Material de consumo
R$ 180,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2073 - Conservação de Estradas e Pontes do Interior do Município
33390300000000000000.146 - Material de consumo
R$ 52.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33190110000000000000.276 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 3.610,66
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
33190110000000000000.384 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 1.176,23
Total..... R$ 56.966,89
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33190110000000000000.238 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 1.176,23
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33190110000000000000.548 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 3.610,66
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.

09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: contato@coronel.bicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37
CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE
2007 - Abrigamento em Casas de Passagem
33390910000000000000.197 - Sentenças judiciais
R$ 52.180,00
Total..... R$ 56.966,89
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:066D69C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 299/2020

DECRETO Nº 299, de 1 de setembro de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 1.733,00 (um mil e setecentos e trinta e três reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33191130000000000000.279 - Obrigações patronais
R$ 619,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33190080000000000000.676 - Outros benefícios assistenciais
R$ 174,00
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33190080000000000000.86 - Outros benefícios assistenciais
R$ 84,00
33191130000000000000.565 - Obrigações patronais
R$ 856,00
Total..... R$ 1.733,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33191130000000000000.263 - Obrigações patronais
R$ 1.475,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33190110000000000000.548 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 258,00
Total..... R$ 1.733,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:961CBE3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 300/2020

DECRETO Nº 300, de 1 de setembro de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 1.211,00 (um mil e duzentos e onze reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33191130000000000000.31 - Obrigações patronais R$ 601,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33191130000000000000.149 - Obrigações patronais R$ 610,00
Total..... R$ 1.211,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390390000000000000.271 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 1.211,00
Total..... R$ 1.211,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A2C2EAEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 060/2020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 60/2020 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras para as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 17 de setembro 2020, às 09h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 02 de setembro de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:94D38D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNIO 02/2020 – TRANSFORMAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA UTI MÓVEL - DESERTA

Objeto: A sessão de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para realização dos serviços de transformação de veículo Espécie Caminhão/Ambulância, marca/modelo I/MB 15Sprint Rontan Amb, Mercedes-Benz, ano de fab. 2019, modelo 2019, em ambulância UTI – Móvel resultou deserta.

Coronel Bicaco, 02 de setembro de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:222AD7CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 58/2020 – TRANSFORMAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA UTI MÓVEL - DESERTA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 58/2020 – TRANSFORMAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA UTI MÓVEL - DESERTA

Objeto: A sessão do Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para realização dos serviços de transformação de veículo Espécie Caminhão/Ambulância, marca/modelo I/MB 15Sprint Rontan Amb, Mercedes-Benz, ano de fab. 2019, modelo 2019, em ambulância UTI – Móvel, resultou deserta.

Coronel Bicaco, 02 de setembro de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:65884099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa para efetuar a manutenção das persianas do Centro Administrativo
VALOR TOTAL: R$6.486,40(seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R$4.936,40(quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de peças e R$1.550,00(um mil quinhentos e cinquenta reais) de serviços.
CONTRATADA: TIAGO DE QUADROS
CNPJ Nº 27.215.411/0001-50

Cotiporã, 03 de setembro de 2020

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:67E974CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELI ZARDO
CPF: 017.915.280-74
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm.952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.524,04 (hum mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F0183160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JANETE MAURER BREDA
CPF: 805.225.800-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm.952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.676,44 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração.

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:98978CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSANGELA CARBONERA
CPF: 906.601.530-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental (Educação Especial) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm.952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.676,44 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:98C1CB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSANGELA CARBONERA
CPF: 906.601.530-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental (Educação Especial) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm.952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.676,44 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C31F6EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIMONE DUZ SBRISSA
CPF: 013.578.200-70
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental (Geografia) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm.952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$670,57 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3876BC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIMONE ZALAMENA
CPF: 021.830.370-08
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm.952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.676,44 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:209D7D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANDERLÉIA REBELATO PALUDO
CPF: 002.519.160-81
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm.952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.676,44 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:41A5767E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 417.643.768-54
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de operário para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm.859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.327,98(hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0A9D8E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CAMILA RENATA DALLA LIBERA
CPF: 034.248.100-29
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Secretária de Escola para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2019 – Prot. Adm.775/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.692,38 (hum mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:354DDAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELISANGELA DOS REIS RIBEIRO
CPF: 849.674.710-72
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm.859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.327,98(hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BF80AE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELISANGELA DOS REIS RIBEIRO
CPF: 849.674.710-72
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm.859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.327,98(hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8BC81A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUANA PAULA GABRIEL
CPF: 041.144.350-00
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm.859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.327,98(hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2D497830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RAFAEL DOMINGUES
CPF: 006.775.290-07
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm.859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.327,98(hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2A1FE6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANESSA MARCHIORO
CPF: 023.134.710-39
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 031/2020 – Prot. Adm.443/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.524,04 (hum mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5FD62088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUZANA DOS SANTOS ZANELLA
CPF: 011.501.610-43
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 080/2019 – Prot. Adm.952/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.524,04 (hum mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:11A5E8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DORLI GROMOWSKI BESSEGA
CPF: 929.327.890-15
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo para atender a Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm.859/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.692,38 (hum mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E27C439B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TIAGO DE QUADROS
CNPJ Nº 27.215.411/0001-50
OBJETO: contratação de empresa para efetuar a manutenção das persianas do Centro Administrativo
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 07 dias
VALOR: R$ R$6.486,40(seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R$4.936,40(quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de peças e R$1.550,00(um mil quinhentos e cinquenta reais) de serviços.

Cotiporã, 03 de setembro de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DCF7321D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N/ 01/2020 AO CONTRATO N° 43/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO 43/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO VIARIA NAS AVENIDAS PEDRO NUNES DE SOUZA E ITALINO SARTORI COM FORNECIMENTO DE MATERIAL + MÃO DE OBRA.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
DATA DO ADITIVO: 02/09/2020 / INICIO: 04/09/2020 VIGENCIA: 03/10/2020
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA RODRIGO ANDREETA

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:9B569729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 08/2020 AO CONTRATO N° 02/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 08/2020 AO CONTRATO 02/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
VALOR: ÓLEO S10: R$ 3,420 – ÓLEO S500 COMUM: R$ 3,265
DATA DO ADITIVO: 02/09/2020
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA RENI PERIZOLLO

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:3E5B5E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N° 08/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 08/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS
Contratada: Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade – Instituto Masper
Valor da dispensa: R$ 181.776,79 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais com setenta e nove centavos).
Fundamento: Art. 2° da Lei Municipal n° 1.954 de 31 de agosto de 2020 c/c Art 23 e seguintes do Decreto n° 3.100 de 30 de junho de 1999, em especial o seu £2, I².
Objeto: Contratação emergencial de serviços profissionais na área de saúde visando enfrentamento da pandemia do coronavirus.
Vigência: 120 dias

Coxilha/RS, 02 de setembro de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:98B0EF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 60/2020

ESPÉCIE:CONTRATO 60/2020
LICITAÇÃO: PROCESSO: 50/2020 MODALIDADE: DISPENSA Nº 08/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO MASPER
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS
VALOR:R$ 181.776,79 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS COM SETENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: INICIO: 02/09/2020 – TERMINO: 30/12/2020
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA: MILTON ANTONIO MATTANA

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B6BE7B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo.
Data: 21 de setembro de 2020.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:9A42FF94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 41/2020
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 41/2020 para contratação de mão de obra para pintura externa da Casa de Cultura e prédio da Prefeitura. A abertura da licitação será às 09h do dia 18 de setembro de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:C3F45CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- STRA COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 11.388.997/0001-15 – Termo Aditivo nº 01/2020 - Contrato nº 254/2020 – Pregão Eletrônico nº 36/2020 – prorrogação de prazo passando para 09/09/2020 - Assinatura: 31/08/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:C43509C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS

Contratada: **ASSOC. PATRULHA AGRICOLA SOL NASCENTE**

Valor total: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Repasse Financeiro

Vigência: 31/12/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E770209D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2020
PROCESSO Nº 74/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020.

Conveniada: **ASSOC. PATRULHA AGRICOLA SOL NASCENTE**

Valor total: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Objeto: Repasse Financeiro

Vigência: 31/12/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5BC4D627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº119/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2020
OBJETO: Aquisição de luvas nitrílicas.
CONTRATADA: Ângulos suprimentos e logística Ltda.
CNPJ: 08.097.033/0001-03
VALOR: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) conforme Ordem de Compra 527/2020.
DATA DA DISPENSA: 31 de Agosto de 2020.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 4ºE, §1º, VI, letra "e" da Lei nº 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:7071391C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2020
OBJETO: Aquisição emergencial de produtos manipulados para a farmácia.
CONTRATADA: Belta Farmácia de Manipulação Ltda.
CNPJ: 01.358.790/0001-44
VALOR: R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) conforme Ordem de Compra 526/2020.
DATA DA DISPENSA: 31 de Agosto de 2020.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:12F8969F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020
OBJETO: Aquisição de macacões de proteção individual - COVID-19.
CONTRATADA: Ângulos Suprimentos e logística Ltda.
CNPJ: 08.097.033/0001-03
VALOR: R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais) conforme Ordem de Compra 525/2020.
DATA DA DISPENSA: 31 de Agosto de 2020.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 4ºE, §1º, VI, letra "e" da Lei nº 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:A9898EA5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO ADENDO CONTRATO

TERCEIRO ADENDO CONTRATO Nº 197/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2028

Contratante: Inst de Prev. dos Serv. Publ. do .Municipio de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: POLIS INFORMÁTICA LTDA,
Objeto: Suporte e manutenção do sistema de compras, licitações, contabilidade e patrimônio do módulo PREV-ESTEIO
Valor: Garantia Legal e Tecnológica – GLT mensal – R$ 2.318,63
Hora técnica: R$ 116,46
Prorrogação de 12 (doze) meses a partir de 15/08/2020
Assinatura: 07/08/2020

GERSON CUTRUNEO
Diretor Geral

Publicado por:
Gerson Luis Cutruneo
Código Identificador:B24CDF5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.563 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1B5DA268

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.564 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A6FD62E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.565 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FFAB827F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.566 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:AA66B2E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.567 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8DD4F7B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.568 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 7.277, de 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:EC8A8B2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.569 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5878653F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.570 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CD2569E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.571 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:37AF6F3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.572 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2E2AE018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.573 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:AAAC3392

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.690 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8520B2D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.691 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:62A02EDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.692 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7D1D1CE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.693 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9A41F96F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.694 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7B9DFB41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.695 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:218F2EE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.696 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:44E186B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.697 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6BF51D1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.698 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0A921FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATAS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 154/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/2020)
Contratada: KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº: 13.126.261/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 155/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/2020)
Contratada: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 15.435.299/0001-84

Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Telefonia e Rede – SMAD

Assinatura: 31/08/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:1A515490

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2º ADENDO AO CONTRATO 210/2018

CONTRATO 210/2018
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação 131/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA
CNPJ: 898.398.473/0001-00
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2020, até 02 de setembro de 2021.
Valor total: R$ 160.094,04 (cento e sessenta mil e noventa e quatro reais e quatro centavos).
Assinatura: 24 de agosto de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2218D45A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO 104/2020

CONTRATO 104/2020
Dispensa de Licitação 113/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Vida Tecnologia Ambiental LTDA
CNPJ: 23.824.189/0001-32
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da saúde - SMS

Valor: R$ 7.468,65 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: a partir de 01/09/20 por 60 dias.
Assinatura: 28 de agosto de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4094D932

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO 103/2020

CONTRATO 103/2020
Pregão Eletrônico 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/00001-65
Objeto: Locação de impressora multifuncional para uso na CMEB Camilo Alves e CMEB Maria Lygia Haack - SME
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Vigência: de 03/09/20 até 02/09/21
Assinatura: 31 de agosto de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A731D42C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 178/16

CONTRATO 178/2016
Termo de Apostilamento 003
Concorrência 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos
CNPJ: 03.505185/0001-84
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de destino final de resíduos sólidos urbanos coletados no Município de Esteio-RS, em aterro sanitário licenciado externo – SMOSU.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003, cujo objetivo é a retificação do ano da data de assinatura do sexto adendo ao contrato nº 178/2016, assinado em 10 de julho de 2020, pois constou a data de 10 de julho de 2019.
Assinatura: 21 de agosto de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8A5521CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO 102/2020

CONTRATO 102/2020
Dispensa de Licitação 114/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA
CNPJ: 00.126.468/0001-27
Objeto: contratação de empresa especializada para coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos - SMOSU
Valor: R$ 399.582,10 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos)
Vigência: 60 dias a contar de 01/09/20
Assinatura: 31 de agosto de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C8DE323B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
8º ADENDO AO CONTRATO 146/2017

CONTRATO 146/2017
Oitavo Adendo
Concorrência 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Multimáquinas Peças e Serviços LTDA
CNPJ: 06.070.714/0001-52
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de **R$ 50.150,30 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos)**, conforme memorando nº 2020046098 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), acostado às folhas 711 à 714 e memorando 2020046742 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (SMSMU)/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), acostado às folhas 720 à 725, bem como parecer jurídico no item 42 da capa do processo administrativo nº 4410/2017.
Assinatura: 01/09/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:932A1AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 03/2019
PROCESSO Nº 7796/2019
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a empresa **MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** impetrou recurso administrativo postulando a desclassificação das empresas **ONZEURB TRANSPORTES EIRELI** e **NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS,** os fatos e fundamentos encontram-se a disposição dos licitantes junto ao processo. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem contrarrazões.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:FF586AED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 118/2020
PROCESSO N° 3824/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de ferro de construção CA-50, diâmetro 4,2mm – SMOSU,** no valor total de **R$ 2.628,50 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2651/2020,** emitida em favor de **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAMANDARE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 92.350.339/0001-36.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B1B23943

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO 105/2020

CONTRATO 105/2020
Dispensa de Licitação 105/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Walter Volnei Rebello Piccioni
Objeto: Credenciamento de serviço de táxi para transporte eventual para os plantões do Conselho Tutelar no atendimento às crianças e adolescentes – SMCTE

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Bandeirada inicial	R$ 04,50
Quilômetro rodado Diurno, das 6 horas às 22 horas – **Bandeira 1**	R$ 04,35
Quilômetro rodado Noturno, das 22 horas às 6 horas – **Bandeira 2**	R$ 05,20
Hora de táxi **parado**	R$ 35,25

Valor estimado: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: de 01/09/20 até 31/08/21
Assinatura: 31 de agosto de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5EA8260F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3895/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 02/09/2020, a Comissão de Avaliação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural, de acordo com o Decreto 6688 de 26 de agosto de 2020, conforme segue:

I - Três representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL

Angélica da Silveira Collioni;
Luiz Fernando da Silva Cheruti;
Mônica Gomes Marins.

II - Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF

Sérgio Lopes dos Santos.

III - Três representantes da sociedade civil, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Dulce Leal Machado;
Rafael Diogo dos Santos;
Ricardo Varela.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FF91E64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3897/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Michele de Andrade Torrano, matrícula nº 31.603, para substituir a servidora Bianca Barella da Silva, atuando como membro da Comissão do Processo Administrativo Especial Portaria Nº 1242/2020, a partir do dia 08/09/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8F22E311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3896/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR, a servidora Michele de Andrade Torrano, matrícula nº 31.603, para substituir a servidora Bianca Barella da Silva, atuando como membro da Comissão do Processo Administrativo Especial Portaria Nº 1241/2020, a partir do dia 08/09/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44CC7231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3898/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR, a servidora Michele de Andrade Torrano, matrícula nº 31.603, para substituir a servidora Bianca Barella da Silva, atuando como membro da Comissão do Processo Administrativo Especial Portaria Nº 1243/2020, a partir do dia 08/09/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48DABCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3899/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Smaniotto Rodrigues, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula n° 30562, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 03.11.2020, concedida pela Portaria nº 5828/2017, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C4A13129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3900/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Eliziane Bertusso, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31235, 29 (vinte e nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/09/2020, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6F4322D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3901/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Mariana Paire Rosa, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31610, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 24.08.2020, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:364A1FE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve equívoco na descrição do objeto a ser licitado constante na Publicação veiculada no dia 28/08/2020, referente ao processo em destaque. O objeto correto correspondente ao Pregão Presencial nº 062/2020 é o Registro de Preços de climatizadores envolvendo o fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica, para instalação nos prédios públicos Municipais. A data de abertura da licitação passa a ser dia 17/09/2020, às 14h.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:EFB31CEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 12/2020

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 12/2020
No sistema dispensa nº 849/2019
Processo nº 907/2019

O presente procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso I, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 destina-se ao seguinte objeto:

1. OBJETO:
1.1- Contratação de empresa para manutenção preventiva (limpeza) de 13 (treze) condicionadores de ar do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, sendo:
- 01 Condicionador de ar de 10.000 BTU's;
- 12 Condicionadores de ar de 12.000 BTU's;

2. DA ESCOLHA DA EMPRESA:
Empresa: ELI S. FOLETTO
C.N.P.J.: 25.300.026/0001-86
Endereço: Avenida Alberto Pasqualini, n.º 394
Restinga Seca - RS
Bairro: Centro
CEP 97.200-000

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou a proposta mais vantajosa dentro aquelas que fornecem certificado para VISA, para execução do objeto. Os serviços foram contratados, em virtude da solicitação de compras e serviços nº 009/2020, enviada pelo Hospital Municipal, bem como os 03 (três) orçamentos, enviados pelo Setor de Compras, os quais fazem parte do processo. Justifica-se a necessidade da contratação, tendo em vista, a liberação do Alvará Sanitário para o Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, e pelo o mesmo não dispor de plano de manutenção para o sistema de climatização, sendo essa uma das razões pera a devida contratação, prevenindo de antemão, uma futura interdição dos serviços de saúde prestados pelo órgão público.

2.2- Dos preços:
Empresa: ELI S. FOLETTO- ME
CNPJ nº 25.300.026/0001-86
Cotação:
Para o item condicionador de ar de 10.000 BTU's: **R$ 190,00** (cento e noventa reais);
Para o item condicionador de ar de 12.000 BTU's: **R$ 252,00** (duzentos e cinquenta e dois reais);
Para o item serviços para as 01 (uma) horas/técnicas: **R$ 234,60** (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), para a manutenção preventiva (limpeza) de cada aparelho, totalizando **R$ 3.448,60** (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Empresa: MARCELO VENTORINI GONÇALVES
CNPJ nº 21.285.048/0001-63
Cotação:
Para o item condicionador de ar de 10.000 BTU's: **R$ 140,00** (cento e quarenta reais);
Para o item condicionador de ar de 12.000 BTU's: **R$ 140,00** (cento e quarenta reais);
Para o item serviços para as 01 (uma) horas/técnicas: **R$ 110,00** (cento e dez reais), para a manutenção preventiva (limpeza) de cada aparelho, totalizando **R$ 1.930,00** (Mil novecentos e trinta reais).

Empresa: RODRIGO BILHAN DAMACENO
CNPJ nº 35.704.494/0001-70
Cotação:
Para o item condicionador de ar de 10.000 BTU's: **R$ 205,00** (duzentos e cinco reais);
Para o item condicionador de ar de 12.000 BTU's: **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);
Para o item serviços para as 01 (uma) horas/técnicas: **R$ 290,00** (duzentos e noventa reais), para a manutenção preventiva (limpeza) de cada aparelho, totalizando **R$ 3.855,00** (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Hospital Municipal - ASPS
Ação: 2044
Natureza: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 40

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
4.1- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do Fiscalizador do Contrato.

5. DO PAGAMENTO, DA RETENÇÃO E DA NOTA FISCAL:
5.1- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador do Contrato.
5.2- Os Encargos Sociais, serão em conformidade com a Legislação Vigente.
5.3- A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa, bem como em seu verso deverá constar o visto do fiscalizador do contrato.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1- Ficará responsável pela fiscalização do Contrato o (a) servidor (a) indicado pelo Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social e, nomeado através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.

7. DAS RESPONSABILIDADES:
7.1- A empresa terá inteira responsabilidade pelos serviços executados.
7.2- Todas as despesas sejam com deslocamentos, empregatícias, previdenciárias, tributárias ou outra qualquer que venha a incidir sobre os serviços contratados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
7.3- No caso de má execução dos serviços, a contratada deverá refazê-lo em no máximo 24 horas.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro- RS, 03 de setembro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:163C2B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 23/2020
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2020
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: Alteração no valor do litro do óleo diesel comum e no valor do litro da gasolina comum;
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Harmonia/RS, 03 de Setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:194879CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 070/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

NADIA FRANCESCATTO STELLA na Condição de Responsável Legal Substituta do Hospital Municipal São José, designada pela Portaria Nº 363/2020, de 24 de Agosto de 2020 no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal abaixo relacionada, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a partir de 02/09/2020.

Proc. Adm.	Matr.	Nome	Período Aquisitivo
700-2020	24-8	Ivalma Dias Embaraque	17/06/2009 a 29/03/2015

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 02 de Setembro de 2020.

NADIA FRANCESCATTO STELLA
Responsável Legal Substituta
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:FFF7FFA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 376/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Licença Nojo à Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) à Servidora Municipal **Rosane Pitton Rodrigues,** matrícula nº 332-8, em face do falecimento de sua avó, Maria Lovizon, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 102079 01 55 2020 4 00004 176 0001076 34, sem prejuízo da remuneração, a partir de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/08/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de setembro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:52E0547D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 377/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa local de trabalho de Servidora Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 41§1º II da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Designar local de trabalho e conceder adicional de insalubridade sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) do Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações. Conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002, definido pelas Leis nº 1.846/2008, 1.879/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 2.906/2018, para a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matri.	Nome	Cargo	Lotação	Grau de Insalubridade	Início
3597-1	Leonete Piton	Doméstica Servente	SMECET – E.M.E.F. João Dal Piva Domésticas Merendeiras	20% (vinte por Cento)	01/09/2020

Parágrafo Único – A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de setembro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:1F03EA8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 378/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga cedência de servidora municipal para a Autarquia Hospital Municipal São José e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cedência para a Autarquia Hospital Municipal São José da servidora **Maria Ivanete Oliveira Klipel**, matricula nº 854-0, a partir de 01/09/2020.

Parágrafo Único – A servidora retorna a exercer suas atividades junto a SMECET-E.M.E.I. Benito Victório Martinelli / Domésticas Merendeiras Pré-Escola, percebendo o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20%, de acordo com a previsão legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de setembro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:AD3BBA3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2020 - ADITIVO Nº XX

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de setembro de 2020:

Aditivo nº XX ao Contrato Administrativo n.º 01/2020; Pregão Presencial n.º 38/2019; Contratada: **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BP LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados; Item 03 – Óleo diesel S10: R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos); Data de assinatura: 02/09/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:D0231FD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 379/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 dias, ao servidor municipal **Marcio Teles Tosini**, matrícula nº 3853-9, conforme avaliação da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 02/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de setembro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:5DD46B17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 380/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Prêmio por Assiduidade à Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 19 (dezenove) dias de Prêmio por Assiduidade, à Servidora Municipal **Leonilce Audiberte**, matrícula nº. 3685-4, conforme art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente a saldo parcial existente em face da convocação para o trabalho, realizada durante o gozo do Prêmio por Assiduidade, conforme Portaria nº. 323/2016, a partir de 08/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de setembro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:B8C16789

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO: 0521.938-66

Aditamento nº 001 do Contrato de Financiamento: 0521.938-66, Contratante: Caixa Econômica Federal e Contratada/Tomador: Prefeitura do Município de Imbé CNPJ 90.256.652/0001-84. Objeto: SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE ENCARGOS E PRINCIPAL VINCENDOS NO EXERCÍCIO DE 2020 E POSTERGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (entre 19/06/2020, inclusive, e 19/12/2020, fica suspensa a cobrança de encargos e principal da dívida vincenda, sendo estes capitalizados e/ou incorporados ao saldo devedor). A vigência do contrato fica prorrogada por 06 meses, passando a vigorar até 19/09/2029. O recurso foi destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Dotação na **Lei Orçamentária Anual 2020**: Lei Municipal nº 2.083, de 05 de Dezembro de 2019.

Imbé, 02de Setembro de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E6EF0271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 PROCESSO Nº 117/2020- EDITAL Nº 57/2020

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CALCÁRIO E ADUBOS QUÍMICOS, para a Secretaria de Agricultura**,** às 09 horas do dia 18 de setembro do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 2 de setembro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:460AAA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 112, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918 e com o Anexo I da Resolução COFRON nº 99/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 27.938,07** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R$ 27.938,07**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918, nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.918, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 27.938,07.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 1º DE setembro DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:ECD2C8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 34/2020 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento da Sindicância Disciplinar instaurada através da Portaria nº 01 de 08 de janeiro de 2020. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E1700C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 113, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 1.800,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 1.800,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.918 fica onerado no montante de **R$ 1.800,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 2 DE setembro DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:5163499D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

O município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia **05 de outubro de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação alusivos ao Edital de Concorrência nº 02/2020, referente à alienação de bens imóveis de propriedade do município de Irai – RS. Maiores informações pelo fone: (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:152C4E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 05/2020, no dia 11 de setembro de 2020, as 8:00 horas, referente à contratação de empresa para recuperação de pórtico, na entrada do municipio.
Duvidas pelo telefone: (55) 3745-1288 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 21 de agosto de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3E93246B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 10/2020, no dia 18 de setembro de 2020 as 08:00 horas,** no setor de licitações do Municipio, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços para promover a eficientização da rede de iluminação pública nas Ruas: Primo Teston, 12 de Outubro, Egildo Gelain, Ediwino Stangler, Francisco Assis Amaral, Avelino Dazzi, Torres Gonçalves, Independência, Euclides Couto, Augusto Pestana, Vazulmiro Dutra, Avenida Castelo Branco e Duque de Caxias; visando a melhoria da qualidade e redução do consumo de energia e gastos com a TIP (Taxa de Iluminação Pública).
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 02 de setembro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2D28FB1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 027/2020**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS**, conforme Processo Administrativo nº 4803/2020. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 25 de Agosto de 2020.

ROSECLEI A. VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:C4A89050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 154/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Cristã Lar Colmeia. CNPJ nº 72.521.412/0001-88. Objeto: Contratação de uma vaga para acolhimento do menor A.F.S, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistência Social do municipio. Valor: R$ 18.030,00. Vigencia: 6 meses Modalidade: Processo de Dispensa nº 76/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Telmo Camargo. Data da assinatura: 17/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DE7981A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 155/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Crista Lar Colmeia. CNPJ nº 72.521.412/0001-88. Objeto: Contratação de uma vaga para acolhimento do menor K.T.S, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistência Social do municipio. Valor: R$ 18.030,00.

Vigencia: 6 meses Modalidade: Processo de Dispensa nº 77/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Telmo Camargo. Data da assinatura: 17/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EA85D596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 156/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda. CNPJ nº 91.589.507/0006-92. Objeto: Aquisição de adubo em conformidade com a Lei Municipal 3173/2018, que reinstitui o Programa de Apoio ao Pequeno e Medio Produtor Rural. Valor: R$ 75.330,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 41/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Felipe Antonio Gottschalk. Data da assinatura: 18/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A4DDB9E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 157/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. CNPJ nº 88.256.979/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de material para reposição de pavimentação de vias publicas, no município. Valor: R$ 50.273,40. Vigencia: 31/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 53/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 19/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CA879689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 158/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Athenas Automação Ltda. CNPJ nº 01.425.676/0001-90. Objeto: Aquisição de 19 microcomputadores com monitor e um notebook para diversas Secretarias do município. Valor: R$ 97.536,00. Vigencia: 30 dias. RPO nº 01/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Felipe Henkin. Data da assinatura: 25/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EAB17796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 159/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecnosistemas Sistemas de Computadores Ltda. CNPJ nº 91.593.376/0001-02. Objeto: Fornecimento com reservas e manutenção dos sistemas de informática. Valor: R$ 328.632,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Processo de Inexigibilidade nº 4/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mauri Gresele. Data da assinatura: 31/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1252ED16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: BBW do Brasil Comercio de Pneumaticos Eireli. CNPJ nº 17.450.564/0001-29. Objeto: Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Desenvolvimento, Educação e Cultura, Saneamento e Meio Ambiente, Saúde e Assistencia Social, Obras Publicas do município. Valor: R$ 117.946,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 40/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gustavo Reni Vendruscolo. Data da assinatura: 18/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A6E598B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Copal Comercio de Pneus e Acessorios Ltda. CNPJ nº 88.197.330/0001-60. Objeto: Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Desenvolvimento, Educação e Cultura, Saneamento e Meio Ambiente, saúde e Assistencia Social, Obras Publicas do município. Valor: R$ 166.692,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 40/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sirinei Panizzon. Data da assinatura: 18/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C3346F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Irmãos Flach Ltda CNPJ nº 08.774.832/0001-77. Objeto: Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Desenvolvimento, Educação e Cultura, Saneamento e Meio Ambiente, Saúde e Assistencia Social, Obras Publicas do município. Valor: R$ 6.558,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 40/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Bernardo Andres Flach. Data da assinatura: 18/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5EA8BB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Viva Remoções Ltda. CNPJ nº 14.168.071/0001-02. Objeto: Contratação de serviços de UTI Movel Adulto e UTI Movel Neonatal para remoções para a Região Metropolitana, Serrana e outras cidades do Estado. Valor: R$ 456.577,28. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 34/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alexandre Schuh. Data da assinatura: 25/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C821BEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 196/2018

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adikern Transportes e Turismo Ltda. CNPJ: 04.231.372/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar e PLUG. Prorrogação de prazo ate 31/12/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ademir Kern. Data da assinatura: 25/08/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F36E3BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2020

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construobras Serviços Ltda. CNPJ: 93.932.739/0001-12 Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de

mão de obra e materiais para perfuração e detonação (com dinamites) de rochas dentro do perímetro municipal. Prorrogação por 90 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jonas Artur Fritsch. Data da assinatura: 21/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BDA78DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO TOMADA DE PREÇO 05/2020

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇO nº 05/2020
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09hs, do dia **24 de setembro do ano de 2020**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de projeto para ampliação de ponte em concreto armado que liga o município de Jacutinga a comunidade de Linha Barão Hirsch, próxima a residência do Basso, conforme memorial descritivo anexo. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:A759A677

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 29-2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 29-2020

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO PERIODO DE 12 MESES,** abertura prevista para 17 de setembro de 2020 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 02 de setembro de 2020.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:DDCEC20F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 92/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:
DECRETO;
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo **R$ 11.500,00**
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid. **R$ 20.000,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo **R$ 15.000,00**
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid. **R$ 3.000,00**
(74) 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 – Serv. De Tecn. Da Informação e Comum.**R$ 2.000,00**
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB
2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
(106) 3.3.90.30.00.00.00.00 0031 – Material de Consumo. **R$ 3.000,00**
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 - Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid. **R$ 5.000,00**
(343) 4.4.90.52.00.00.00.00 1198 – Eq. e Material Permanente **R$ 43.673,50**
02 – CONVENIOS UNIÃO
2.095 – PAB FIXO
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 – Material de Consumo. **R$ 10.000,00**
03 – CONVENIOS ESTADO
2.037 – PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA (PIES)
(247) 3.3.90.30.00.00.00.00 4011 – Material de Consumo. **R$ 10.000,000**
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASS. SOCIAL.
(271) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid. **R$ 2.000,00**
2.049 – BENEFICIOS EVENTUAIS
(283) 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita **R$ 3.000,00**

02 – CONVENIOS COM A UNIÃO
2.052 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00 1034 – Material de Consumo **R$ 1.800,00**

SOMA R$ 129.973,50
Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias – P. Civil **R$ 2.500,00**
(17) 3.3.90.31.00.00.00.00 0001 – Premiações Culturais **R$ 3.000,00**

2.075 – MANUTENÇÃO DO PATRIMOMIO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo **R$ 14.020,00**
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid. **R$ 5.000,00**
(26) 4.4.90.51.00.00.00.00 1198 – Obras e Instalações **R$ 18.400,00**
02 – HOMENAGENS E FESTIVIDADES
2.005 – HOMENAGENS E FESTIVIDADES
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo **R$ 1.000,00**
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid. **R$ 3.000,00**
03 – APOIO A BRIGADA MILITAR
2.006 – APOIO A BRIGADA MILITAR
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo **R$ 2.000,00**
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1.038 – CONV. MIN. AGRIC. AQUIS. COLHEDEIRA DE FORAGM
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00 1198 – Equipamentos E Material Permanente **R$ 25.253,50**
2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
(71) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagens e Despesas com Locomoção**R$ 500,00**
(76) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos E Material Permanente **R$ 15.000,00**
2.071 – SISTEMA TROCA TROCA DE SEMENTES
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo **R$ 5.500,00**
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB
2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
(109) 4.4.90.51.00.00.00.00 0031 – Obras e Instalações **R$ 3.000,00**
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(172) 4.4.90.51.00.00.00.00 0040 - Obras e Instalações **R$ 4.000,00**
(173) 4.4.90.52.00.00.00.00 1198 – Eq. e Material Permanente **R$ 1.000,00**
02 – CONVENIOS UNIÃO
2.095 – PAB FIXO
(221) 3.1.90.11.00.00.00.00 4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil**R$ 10.000,00**
2.042 – PROGRAMA NAAB
(248) 3.1.90.04.00.00.00.00 4011 – Contratação Por Tempo Determinado **R$ 10.000,00**
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASS. SOCIAL.
(274) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Eq. e Material Permanente **R$ 2.000,00**
01 – CONVENIOS COM A UNIÃO
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASS. SOCIAL.
(294) 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações **R$ 3.000,00**

2.052 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA
(303) 3.3.90.36.00.00.00.00 1034 – Outros Serv. De Terc. Pess. **R$ 500,00**
(304) 3.3.90.39.00.00.00.00 1034 – Outros Serv. De Terc. Pess. Juridica **R$ 1.300,00**

SOMA R$ 129.973,50
Art. 3°- Este Decreto Nº 92/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AO 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:ADB7ABEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 - EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO URGÊNCIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 038/2020

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 038/2020, tendo por finalidade de Registro de Preços Exames Laboratoriais. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 02 de Setembro de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E8FA4920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Objeto: Aquisição de material e mão de obra para revisão de 1250 horas da Escavadeira Hidráulica XE 150 BR, SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 2.358,10 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6BA07878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 88/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 14.767.899/0001-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1.250 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE 150BR, SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 2.358,10 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:63FDA810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 462/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DE PLACAS IYS 6352 E IYS 6365, SMS.
Valor Contratual: R$ 3.175,38 (três mil cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5784885C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 312/2020

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO E DESIGNA COMISSÃO.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos termos do Art. 157 e seguintes da Lei Municipal Nº335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que "Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Cabrais e dá Outras Providências", designa os Servidores Estáveis, Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº89-2; Sra. **CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES**, Cargo Agente Administrativo, Matrícula Nº84-1, membro, e o Sr. **ADRIANO COSS BROLL**, operador de Máquinas, Matrícula nº828-1, membro, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, para apurarem os fatos informados no Memorando nº 052/2020, de 25 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

O memorando da Secretaria Municipal de Saúde nº 052/2020, de 25 de Agosto de 2020, encontra-se anexo ao processo, servindo este como justificativa para abertura do mesmo.
Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta)** dias para a apresentação do relatório conclusivo ao **Prefeito Municipal**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 01 dia do mês de Setembro de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:99181A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 313/2020

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO E DESIGNA COMISSÃO.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos termos do Art. 157 e seguintes da Lei Municipal Nº335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que "Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Cabrais e dá Outras Providências", designa os Servidores Estáveis, Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº89-2; Sra. **CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES**, Cargo Agente Administrativo, Matrícula Nº84-1, membro, e o Sr. **ADRIANO COSS BROLL**, operador de Máquinas, Matrícula nº828-1, membro, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, para apurarem os fatos informados no Memorando nº 036/2020, de 01 de Setembro de 2020, da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
O memorando da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos nº 036/2020, de 01 de Setembro de 2020, encontra-se anexo ao processo, servindo este como justificativa para abertura do mesmo.
Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta)** dias para a apresentação do relatório conclusivo ao **Prefeito Municipal**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 01 dia do mês de Setembro de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0AD28CFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3806/2020

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-5.000,00 (Cinco mil Reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2020**, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.122.0002.2.045. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEIC. DA SEC. AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 729
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.1.027 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CENTROS DESPORTIVOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 476
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....
.....**R$ - 5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 01 dia do mês de Setembro de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A328AD57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3807/2020

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal, de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **Superávit** no valor de **R$-1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais),** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2020,** na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 1059 – Alienação Bens
Cód. da despesa: 2350
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 1.500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2019 na seguinte fonte**.**

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1059	Alienação de Bens Livre	R$-1.500,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 01 dia do mês Setembro de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8A54FBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020

PREGÃO Nº 17/2020 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 17/2020 – Tipo Eletrônico
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para a infraestrutura escolar da EMEI Nossa Senhora de Fátima, através de licitação de acordo com o termo de compromisso PAR nº 201306510.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 17/09/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 17/09/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 17/09/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:B626EEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.408/2020
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo celebrar parceria com o Grupo e Apoio a Polícia Civil de Osório - GAP e dá outras providências.*
DATA: 01/09/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:93A01F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2020 (07/08/2020)

CONTRATADA: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
CNPJ: 92.074.780/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar na linha Passinhos (Osório/RS), conforme memorial descritivo anexo.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$2,50 por KM rodado
EXPEDIENTE: 8150 e 5139/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:95B613DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 192/2020.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com o Processo Administrativo Especial de Portaria nº 587/2020, **INTIMA a Associação Brasileira de Assistência Social, Saúde e Inclusão – ABRASSI**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, requeira provas complementares de defesa. Caso não seja requerido, correrá a partir do término desses cinco dias, o prazo de dez dias para apresentação da defesa final, ficando, Vossa Senhoria, desde já, intimada para tanto e podendo, se assim o desejar, ter vistas do processo na repartição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de setembro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:9D00ABFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 191/2020.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 314/2016, em decorrência da Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada pela Portaria n° 1685/2015, **COMUNICA** ao Senhor **BRUNO ROBERTO FERREIRA MACHADO,** da homologação do relatório e das conclusões da Comissão, adotadas como razões de decidir àquelas respostas dos autos do processo, sendo **DETERMINADO: A PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR BRUNO ROBERTO FERREIRA MACHADO, a contar de 02 de março de 2015, de acordo com o artigo 158, inciso III e artigo 163 inciso II e IV ambos da Lei nº 2351 de maio de 1991.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de agosto de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:CADC73BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 190/2019

CONTRATADA: COOPERFORÇA DO BRASIL – LTDA EPP
CNPJ Nº: 08.641.549/0001-77
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de julho de 2020, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de Contratação de empresa para substituição do telhado, rede elétrica e pintura da EMEF Ângela Gamba, no Distrito da Borussia em Osório/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, proposta financeira e cronograma físico-financeiro deste contrato.
DATA: 16/07/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D9955D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para *fornecimento parcelado de EMULSÃO ASFALTICA RL-1C*, para fabricação de massa asfáltica fria, para a recuperação de vias pavimentadas com CBUQ no município de Parobé **Tipo:** Menor preço unitário. **Sessão Pública:** 16/09/2020, às 9h **Local:** Sala de Licitações, 4º andar no prédio Sede da Prefeitura**.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à quintas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/.

Parobé, 31 de agosto de 2020.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:8865D7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2020

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2020**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para execução parcelada de Análise Clínica de **TESTES RT-PCR** para Enfrentamento à COVID-19. **Tipo:** Menor preço unitário. **Sessão Pública:** 10/09/2020, às 8h **Local:** Portal de Compras Públicas**.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, Segundas-feiras das 12h às 18h e de Terças à Sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br sites https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Parobé, 31 de agosto de 2020.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:C3E6FCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2020

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2020**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para *fornecimento parcelado de MASSA ASFÁLTICA QUENTE CBUQ.* **Tipo:** Menor preço unitário. **Sessão Pública:** 16/09/2020, às 11h **Local:** Sala de Licitações, 4º andar no prédio Sede da Prefeitura**.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à quintas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/.

Parobé, 1º de setembro de 2020.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3E4BC568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020**, referente à Licitação EXCLUSIVA para o **REGISTRO DE PREÇOS** para execução parcelada de **SERVIÇOS GRÁFICOS** para a Prefeitura Municipal de Parobé, de acordo com os modelos disponibilizados e a descrição contida neste Edital. **Tipo:** Menor preço unitário. **Sessão Pública:** 16/09/2020, às 8h **Local:** Portal de Compras Públicas**.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 253, Segundas-feiras das 12h às 18h e de Terças à Sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br sites https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Parobé, 02 de setembro de 2020.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:4CFB4191

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato Da Dispensa
Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: : Irmãos Jouglard Ltda
Objeto: : Material Para Rede De Água Da Comunidade Do Glória

Valor: R$ 724,00(Setecentos E Vinte E Quatro Reais.)
Modalidade: Dispensa De Licitação Por Justificativa Nº 670/2020
Amparo Legal: Artigo 24 Inciso Iv Da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 02 De Setembro De 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito De Pedras Altas

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:95B41B51

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.417 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Maternidade a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Protocolo nº 484/2020;

RESOLVE:
Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora Patrícia da Luz, Professora Anos Iniciais, matrículas nºs 409-0 e 1543-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por 120 (cento e vinte dias), no período de 20/08/2020 a 17/12/2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 27 de agosto de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:27AFE0CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a dispensa de licitação com base no artigo 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93 em obediência ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e alterações introduzidas pela MP nº 926, de 2020, em favor da empresa Magacho Importação e Exportação Ltda, no valor de R$ 345.000,00 objetivando a aquisição de 3.000 unidades de testes rápidos para detecção da Covid 19.

Pelotas, 02 de setembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:6ED7E38D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a dispensa de licitação com base no artigo 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93 em obediência ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e alterações introduzidas pela MP nº 926, de 2020, em favor da empresa Friza Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos, no valor de R$ 92.000,00, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Hospital Santa Casa de Caridade de Pelotas.

Pelotas, 02 de setembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:CA53AA23

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a dispensa de licitação com base no artigo 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93 em obediência ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e alterações introduzidas pela MP nº 926, de 2020, em favor da empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda, no valor de R$ 130.000,00, objetivando a aquisição de 20 aspiradores cirúrgicos de secreções e fluídos corporais portáteis, com controle de pressão de válvula regulável com manômetro indicativo de pressão, bivolt automático funcionamento com motor elétrico, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela SMS que integra a avença.

Pelotas, 02 de setembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:718B1597

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação nas modalidades Pregão Eletrônico RP **Nº 115/2020 – SMS**, para aquisição de EPIs. Abertura: 09 hs do dia 16/09/2020. Registro de Preços PE **Nº 090/2020 – SARH**, para aquisição de óleos. Abertura: 10 hs do dia 16/09/2020. Pregão Eletrônico RP **Nº 108/2020 – SMS**, para aquisição de carnes. Abertura: 11 hs do dia 16/09/2020. Pregão Eletrônico PE **Nº 103/2020 – SAS**, para aquisição de pães de leite. Abertura: 13 hs do dia 16/09/2020.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 02 de setembro de 2020.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:B13E24F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a dispensa de licitação com base no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em obediência ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e alterações introduzidas pela MP nº 926, de 2020, em favor da empresa G. Gotuzzo & Cia. Ltda, no valor de R$ 166.000,00, objetivando a aquisição de máscaras cirurgicas descartáveis com registro na Anvisa.

Pelotas, 02 de setembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:48C0873E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a dispensa de licitação com base no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em obediência ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e alterações introduzidas pela MP nº 926, de 2020, em favor da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor de R$ 196.700,00, objetivando a aquisição de 562.000 comprimidos do farmaco Carbamazepina 200mg.

Pelotas, 02 de setembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:3D96542F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a dispensa de licitação com base no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em obediência ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e alterações introduzidas pela MP nº 926, de 2020, em favor da empresa RS Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R$ 83.925,00, objetivando a aquisição de 186.500 unidades do medicamento Carbonato de Lítio 300 mg.

Pelotas, 02 de setembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:3F4E17A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2020, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência, de comum acordo, em 13 de agosto de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto repassar ao CONTRATADO os recursos financeiros previsto na Emenda Parlamentar nº 71220003 conforme Plano de Aplicação apresentado e parte integrante do presente instrumento.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:BDB2B151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2020, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência, de comum acordo, em 13 de agosto de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto repassar ao CONTRATADO os recursos financeiros referentes à abertura de 10 novos leitos de UTI para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:0A35960C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 18 de setembro de 2020, as 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 11/2020, contratação de empresa para a execução das obras de ampliação pavilhão metálico para abrigar maquinas da patrulha agrícola.. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS,02 de setembro de 2020,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:92717947

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 16 de setembro de 2020, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 13/2020, para a contratação de prestação de serviços de 120 horas maquina retro escavadeira sobre esteiras. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 02 de setembro de 2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:50865B5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020:** Licitação, sob regime de empreitada global, para construção de ampliação para novos sanitários no prédio do CAPS Esperança, localizado na Rua Adroaldo Tito Moreira nº260, no Bairro Jesus Carreiro, na planta urbana do Município. **Data da Abertura: às 09h 00min do dia 21/09/2020.** O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 02 de setembro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1D04EC12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020:** Licitação, sob regime de empreitada global, para reforma da Estratégia de Saúde da Família (ESF), localizado na rua La Hire da Luz, no bairro Vila Olimpo, na planta urbana do Município. **Data da Abertura: às 10h 30min do dia 21/09/2020.** O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 02 de setembro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:91125FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n° 10.520/20 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial para Registro de Preçosn°23/2020. Objeto: Serviços técnicos mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários.**Dia 17.09.2020, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844, de seg. a sexta das 8h às 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Lisboa Rodrigues
Código Identificador:E4BC073A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DISPENSA 43/2020

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 43/2020, com fulcro art. 24, inciso V da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando as empresas**: EXIMIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ:**

34.525.711/0001-00 (Bombeiros); COTRIPAL – AGROPECUÁRIA – CNPJ: 91.982.496/0033-89 e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 18.274.923/0001-05 (EPIs), perfazendo um total dispensado de ~~**R$ 21.489,41**~~**, R$ 21.506,41,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 02/09/2020

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:24391DA1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 57/2020 - RETROESCAVADEIRA RANDOM

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 58/2020, com fulcro no art. 24, incisos XVII, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa vencedora **TRATORSUL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - ME – CNPJ: 00.195.642/0001-93** com um total dispensado de **R$ 4.292,69,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02/09/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:C792E04E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 59/2020: MOTOCICLETAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 59/2020, com fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa**: VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 89.908.727/0017-42**, perfazendo um total dispensado de **R$ 15.400,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 02/09/2020

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:363652C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2020

ARILTO DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **EDI MARLENE SANT ANNA MONTEIRO,** Matrículas **2287-0 e 2157-1**, Médico, Classe A, Padrão 31, Licença Saúde de **10.08.2020 a 23.08.2020, 14** (quatorze) dias, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E089D766

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EXIGÊNCIA

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público a alateração de exigência no edital:

Chamamento Público nº 005/2019 – Processo Adm. nº 12779/2019
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de atendimento especializado em Consulta e Procedimentos Oftalmológicos aos pacientes usuários do SUS.
Atendendo Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde conforme Memorando 031/2020 de 03/04/2020, efetuamos alteração no Item 02 do Edital.
ONDE SE LÊ:
2 – Dos Serviços
2.1 – Os Serviços serão realizados por profissionais habilitados da CONTRATADA/CREDENCIADA, em dependência própria com capacidade instalada e responsabilidade técnica, legalmente estabelecidos, com utilização de seus equipamentos dentro dos limites do município de Sant´Ana do Livramento.
PASSA A SER:
2.1 – Os Serviços serão realizados por profissionais habilitados da CONTRATADA/CREDENCIADA, em dependência própria com capacidade instalada e responsabilidade técnica, legalmente estabelecidos, com utilização de seus equipamentos.

Ficam mantidas todas as demais condições.

Edital e alterações disponíveis em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 03 de Setembro de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F8DA4A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO- O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS COMUNICA O REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Aviso de Reagendamento- O Município de Santo Ângelo/RS comunica o reagendamento do pregão eletrônico nº 21/2020, cujo objeto é o registro de preços de materiais e equipamentos para a expansão do sistema CFTV, para o dia 02/10/2020. Alterações feitas no item 7.5 e no item 9.1, mais a inclusão do ANEXO VI (Termo de Conhecimento). Propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 21/09/2020 até às 08 horas do dia 02/10/2020 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 26/08/2020 às 9 horas. Informações pelo Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:81C4DD5C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/2020

Extrato da dispensa de licitação 99/2020 que tem como objeto Pagamento de conserto emergencial de telhado e janelas do Posto Centro Sul, tendo como empresa contratada LUÍS CARLOS P. FLORES & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	8.186.75	**8.186,75**
02	1	UN	Mão de obra.	6.698,25	**6.698,25**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:FF2A49F1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2020

Extrato da dispensa de licitação 101/2020 que tem como objeto Serviços emergenciais de conserto da bomba convencional do lago da Praça Pinheiro Machado, tendo como empresa contratada PAULO CÉSAR WEISS BOMBAS, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	UN	Materiais diversos.	1.179,00	**1.179,00**
2	1	UN	Mão de obra.	1.300,00	**1.300,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CDBAB416

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2020

Extrato da dispensa de licitação 102/2020 que tem como objeto Aquisição emergencial de medicamentos para enfrentamento do Covid-19, tendo como empresas contratadas:

PROMOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	100	UN	Nitazoxanida 20mg/ml – Frasco 45ml.	9,86	**986,00**
2	100	UN	Nitazoxanida 200mg/ml – Frasco 100ml.	22,82	**2.282,00**
3	100	UN	Azitromicina 200mg/ml – Frasco 22,5ml.	19,34	**1.934,00**

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	6.000	UN	Azitromicina 500mg.	2,29	**13.740,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:570311D5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 023/2020 que tem que tem como objeto material hidráulico para uso nas redes de água do município, tendo como empresas contratadas:
C E MACEDO E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 0,51; Item 002, pelo valor de R$ 0,66; Item 005, pelo valor de R$ 3,00; Item 010, pelo valor de R$ 0,60; Item 018, pelo valor de R$ 0,31; Item 019, pelo valor de R$0,70; Item 022, pelo valor de R$ 2,65; Item 026, pelo valor de R$ 19,32; Item 027, pelo valor de R$16,26; Item 028, pelo valor de R$ 19,53; Item 029, pelo valor de R$ 23,97; Item 030, pelo valor de R$ 3,00; Item 034, pelo valor de R$ 14,40; Item 037, pelo valor de R$ 34,00; Item 047, pelo valor de R$ 5,31; Item 056, pelo valor de R$ 12,17; Item 057, pelo valor de R$ 8,86; Item 065, pelo valor de R$ 0,70; Item 066, pelo valor de R$ 1,16.
SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, nos seguintes itens e valores: Item 007, pelo valor de R$1,93; Item 008, pelo valor de R$ 2,39; Item 009, pelo valor de R$ 2,12; Item 036, pelo valor de R$ 2,79; Item 038, pelo valor de R$ 5,80; Item 039, pelo valor de R$ 7,25; Item 040, pelo valor de R$ 30,40; Item 076, pelo valor de R$ 14,45; Item 079, pelo valor de R$12,77; Item 080, pelo valor de R$ 14,45; Item 081, pelo valor de R$58,79.
TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA, nos seguintes itens e valores: Item 003, pelo valor de R$ 1,75; Item 004, pelo valor de R$3,98; Item 006, pelo valor de R$12,00; Item 011, pelo valor de R$ 1,40; Item 012, pelo valor de R$ 2,84; Item 013, pelo valor de R$ 6,00; Item 014, pelo valor de R$ 6,45; Item 015, pelo valor de R$ 21,30; Item 016, pelo valor de R$ 1,55; Item 017, pelo valor de R$ 0,79; Item 020, pelo valor de R$ 1,43; Item 021, pelo valor de R$ 2,43; Item 023, pelo valor de R$ 7,60; Item 024, pelo valor de R$ 5,90; Item 025, pelo valor de R$ 8,40; Item 031, pelo valor de R$ 16,85; Item 032, pelo valor de R$13,81; Item 033, pelo valor de R$ 35,88; Item 035, pelo valor de R$ 58,08; Item 041, pelo valor de R$ 3,45; Item 042, pelo valor de R$2,05; Item 043, pelo valor de R$ 1,79; Item 044, pelo valor de R$ 0,86; Item 045, pelo valor de R$ 0,68; Item 048, pelo valor de R$ 5,90; Item 049, pelo valor de R$ 3,90; Item 050, pelo valor de R$ 1,99; Item 051, pelo valor de R$ 1,19; Item 052, pelo valor de R$ 0,65; Item 053, pelo valor de R$ 0,45; Item 054, pelo valor de R$ 0,54; Item 055, pelo valor de R$ 0,94; Item 058, pelo valor de R$ 3,89; Item 059, pelo valor de R$ 2,89; Item 060, pelo valor de R$ 1,14; Item 061, pelo valor de R$0,79; Item 062, pelo valor de R$0,67; Item 063, pelo valor de R$ 3,39; Item 064, pelo valor de R$ 2,49; Item 067, pelo valor de R$ 3,14; Item 068, pelo valor de R$ 3,78; Item 069, pelo valor de R$ 7,11; Item 070, pelo valor de R$ 23,00; Item 071, pelo valor de R$ 19,39; Item 072, pelo valor de R$ 9,10; Item 073, pelo valor de R$ 22,15; Item 074, pelo valor de R$ 8,90; Item 075, pelo valor de R$ 42,90; Item 077, pelo valor de R$ 12,80; Item 078, pelo valor de R$ 7,99.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:86532174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 836/SMAD/2020

De 02 de setembro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **EDSON DE OLIVEIRA PIRES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 02 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de setembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:F7EF19C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 837/SMAD/2020

De 02 de setembro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ROBERTO LUIZ PAUCZINSKI**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 02 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de setembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:9B29D937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 847/SMAD/2020

De 02 de setembro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LEANDRO SFREDDO RUSSI**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, Padrão 6, Classe A, carga horária de 20 horas mensais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 02 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de setembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:0C8E414C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 39/SMAD/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, conforme ordem de classificação divulgada e em substituição a identificação de vacâncias nos cargos abaixo descritos, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 05 e 06)
05- Daiane Henke
06- Joseane Brum dos Santos

Categoria funcional – Enfermeiro (Classificação 10)
10- Kallyne Irion Siqueira

Categoria funcional – Intérprete de Libras (Classificação 03)
03- Gabrieli Pacheco Brum

Categoria funcional – Operário (Classificação 11)
11- Sebastião Campos do Nascimento

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **04, 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2020**, horário das **13h às 16 horas**, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **11 DE SETEMBRO DE 2020**, às 13h, na Secretaria de Administração, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de setembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:521779F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 40/SMAD/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada e em substituição a identificação de vacâncias nos cargos abaixo descritos, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 25 e 26)
25- Luana Ferrazza
26- Adilson Abel Mallmann

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **04, 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2020**, horário das **13h às 16 horas**, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **11 DE SETEMBRO DE 2020**, às 13h, na Secretaria de Administração, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de setembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:592E764E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2020

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº. 001/2020
CONTRATADO: Organização Civil Aldeias Infantis Sos Brasil
CNPJ: 35.797.364/0018-77
OBJETO: Altera-se a cláusula 7.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica no Banco do Brasil, Agência 2797-9, Conta nº 9240-1, bem como altera-se a cláusula 8- Da Prestação de Contas, onde o Termo de Colaboração nº 001/2020 tem como prazo para prestação de contas no item 8.1 noventa(90) dias a partir do término da vigência da parceria.

Publicado por:
Ana Carulini Rosa de Lima
Código Identificador:76CF882E

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2020

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº. 001/2020
CONTRATADO: Organização Civil Aldeias Infantis Sos Brasil
CNPJ: 35.797.364/0018-77
OBJETO: Altera-se o item 1.1 do Termo de Colaboração nº 001/2020 para fazer incluir o nº de 10(dez) vagas para acolhimento conforme mencionado no Plano de Trabalho e Edital de Chamamento e em conformidade com o Memorando nº 249/2019-SMTDS de 19 agosto de 2019.
Altera-se o item 3 do Termo de Colaboração nº 001/2020 para acrescentar o valor de R$205.316,55(duzentos e cinco mil com trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme o Termo de Pedido de compra nº 1143/2020, referente ao recurso 1440-COVID-ACOLHIMENTO, de 03 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ana Carulini Rosa de Lima
Código Identificador:FD965F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 35/2020

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 2/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata abaixo relacionada classificada no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2019 referente ao Edital n.° 2/2019, conforme disposto no item 12.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Valdemar da Silva Lima Filho	11.°

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:C5F43B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.077/2020
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.188/2020
CONTRATADO: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ: 19.434.150/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as orientações da equipe técnica da Organização Mundial de Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde para enfrentamento ao COVID-19, com a finalidade de manter o asseio das salas de aula e ambiente escolar.
VALOR TOTAL: R$ 780,00
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.077/2020
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.189/2020
CONTRATADO: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 09.276.894/0001-11
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as orientações da equipe técnica da Organização Mundial de Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde para enfrentamento ao COVID-19, com a finalidade de manter o asseio das salas de aula e ambiente escolar.
VALOR TOTAL: R$ 4.490,00
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E432A3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

CONTRATO: Sexto Aditivo e Redutor ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 062/2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 061/2018.
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ:79.283.065/0001-41.
OBJETO: Serviços de cozinha e limpeza para EMEI.
VALOR: R$ 38.577,47.
MOTIVO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido do valor do contrato R$ 38.577,47 (trinta e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente ao período de 30 dias, relativo a vinte e três funcionários, conforme solicitado através do memorando nº. 654/2020- SEMED, de 11 de agosto de 2020, autorizado pelo memorando nº. 1122/2020-DEC-URGENTE, de 12 de agosto de 2020, conforme a alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:C3B80158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 61/2018.
SÉTIMO ADITIVO REDUTOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2019.

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ: 03.750.757/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Secretaria Municipal da Educação – Lote 01 – Serviços de Cozinha.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor do contrato para R$ 23.450,56 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) referente ao período de 30(trinta) dias; relativo ressarcimento da empresa contratada em relação as despesas fixas(folha de pagamento e encargos no período de 01 a 31 de agosto de 2020; conforme a "Teoria dos Motivos Determinantes", solicitadas pelo memorando nº.654/2020 – SEMED, de 11 de agosto de 2020, autorizado pelo memorando nº. 1122/20 – DEC – URGENTE, de 12 de agosto de 2020, conforme a alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:723C93C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 202/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 049/2020.
CONTRATADA: LUCSOM SONORIZAÇÃO EIRELI , CNPJ: 24.500.486/0001-95.
OBJETO: Contratação de produtora para " produção, execução e transmissão" de Lives.
VALOR: R$ 17.000,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:2394E657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, e Resolução nº. 4/2015-MDA que altera a redação dos Artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE/2013 **para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar**, comunica aos interessados que está realizando a chamada pública para entrega dos envelopes no dia 28/09/2020 no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Av. Borges de Medeiros, 456, neste Município. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de setembro de 2020.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F72CF8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2020

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2020.
VALIDADE: 28/08/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.083/2020 - REGISTRO DE PREÇOS aquisição de tubos de concreto para rede pluvial do Município, através da empresa NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 17.273.348/0001-55, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	500	M	Tubo de concreto DN 300 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: própria.	R$ 17,90
02	1.500	M	Tubo de concreto DN 400 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: própria.	R$ 24,95
03	250	M	Tubo de concreto DN 400 EA2 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: própria.	R$ 49,85

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:35A9CE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 201/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 048/2020.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA , CNPJ: 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa de seguros para 5(cinco) veículos 0km..
VALOR: R$ 3.950,00.
PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura (28/08/2020)

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:A5096072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Eletrônico nº 102/2020 do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais visando o enfrentamento do COVID19, Portaria GM/MS n° 480/2020 e Resolução CIB n° 073/2020 Coronavírus, conforme Decreto n° 59/2020, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência do edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no **dia 11/09/2020 às 09h,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital retificado está disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/ e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2020.

EDUARDO LIKOSKI DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:342C6D74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 57/2020 (Processo Administrativo nº 220/2020). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais de proteção para o enfrentamento à pandemia do COVID-19, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso

do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 18/09/2020, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02 de setembro de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:6DC12311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 22/2020 (Processo Administrativo nº 66/2020). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais ambulatoriais e outros destinados à Secretaria Municipal de Saúde e para a Estratégia Saúde da Família (ESF), por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 25.034.906/0001-58): Item 3 (R$ 1,28), Item 4 (R$ 0,84), Item 5 (R$ 1,00), Item 6 (R$ 0,99), Item 7 (R$ 1,64), Item 14 (R$ 7,64), Item 15 (R$ 7,04), Item 16 (R$ 7,03), Item 17 (R$ 7,69), HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 23.866.426/0001-28): Item 10 (R$ 7,70), Item 11 (R$ 7,20), Item 18 (R$ 7,80), DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 19.316.524/0001-14): Item 36 (R$ 49,00), Item 42 (R$ 103,40), SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (CNPJ: 23.015.239/0001-30): Item 35 (R$ 124,40), Item 47 (R$ 19,00), FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP (CNPJ: 92.037.480/0001-83): Item 2 (R$ 43,80), Item 8 (R$ 1,30), Item 19 (R$ 3,80), Item 20 (R$ 3,80), Item 32 (R$ 1,29), Item 34 (R$ 2,76), Item 52 (R$ 2,55), Item 53 (R$ 2,59), Item 54 (R$ 4,34), Item 69 (R$ 4,99), Item 70 (R$ 443,96), Item 71 (R$ 418,41), Item 79 (R$ 25,00), Item 80 (R$ 29,59), Item 81 (R$ 29,09), Item 82 (R$ 28,35), Item 83 (R$ 27,36), Item 84 (R$ 28,00), Item 85 (R$ 13,84), Item 86 (R$ 11,95), Item 87 (R$ 22,77), Item 88 (R$ 16,30), Item 90 (R$ 25,30), Item 91 (R$ 38,90), Item 112 (R$ 18,45), Item 113 (R$ 30,40), Item 115 (R$ 36,35), Item 116 (R$ 29,25), Item 119 (R$ 17,75), PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 27.806.274/0001-29): Item 33 (R$ 4,87), Item 60 (R$ 29,09), Item 67 (R$ 57,00), Item 98 (R$ 6,45), Item 99 (R$ 4,70), Item 100 (R$ 6,85), Item 101 (R$ 4,00), Item 102 (R$ 6,55), Item 114 (R$ 38,16), Item 120 (R$ 262,50), Item 124 (R$ 70,00), MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI (CNPJ: 27.105.456/0001-72): Item 1 (R$ 12,04), Item 9 (R$ 1,16), Item 12 (R$ 3,33), Item 13 (R$ 9,50), Item 21 (R$ 64,93), Item 22 (R$ 59,50), Item 23 (R$ 39,30), Item 24 (R$ 3,75), Item 27 (R$ 0,84), Item 28 (R$ 0,84), Item 29 (R$ 1,00), Item 30 (R$ 0,84), Item 31 (R$ 3,90), Item 37 (R$ 114,00), Item 39 (R$ 0,75), Item 40 (R$ 6,15), Item 41 (R$ 1,12), Item 43 (R$ 16,66), Item 44 (R$ 120,00), Item 45 (R$ 60,00), Item 46 (R$ 9,00), Item 48 (R$ 2,85), Item 49 (R$ 3,30), Item 50 (R$ 1,75), Item 51 (R$ 2,73), Item 55 (R$ 6,66), Item 56 (R$ 30,00), Item 57 (R$ 16,00), Item 58 (R$ 20,03), Item 61 (R$ 15,04), Item 62 (R$ 14,38), Item 65 (R$ 25,00), Item 66 (R$ 25,00), Item 89 (R$ 32,00), Item 92 (R$ 12,00), Item 93 (R$ 20,00), Item 94 (R$ 16,50), Item 95 (R$ 18,00), Item 96 (R$ 32,00), Item 97 (R$ 49,50), Item 104 (R$ 4,10), Item 105 (R$ 4,40), Item 107 (R$ 0,98), Item 109 (R$ 1,00), Item 110 (R$ 1,00), Item 121 (R$ 4,50), Item 122 (R$ 0,71), Item 125 (R$ 6,00), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 02 de setembro de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:29E17B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 17/2020 (Processo Administrativo nº 213/2020). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de guaritas de espera nas Unidades Básicas de Saúde: UBS I-Zona Norte (Novo Milênio), UBS II-Zona Sul, UBS III-Zona Leste, UBS V-Zona Oeste, mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 24/09/2020, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02 de setembro de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E37D48B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA TP 013/2020.

(Processo Administrativo nº 183/2020).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Proposta Financeira do processo em epígrafe: Foram abertos os envelopes as empresas habilitadas, tendoapresentado menor cotação aempresa **LJ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 13.533.999/0001-86,** a qual apresentou o **valor global de R$ 281.841,83** (duzentos e oitenta e mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). As empresas **LJ CONSTRUCOES LTDA**, **LEMOS E MARDER LTDA**, **TERESINHA ILAINHA DA ROSA ME**, **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA ME**, **CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI** e **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP**, apresentaram propostas contendo erros de soma, ficando as mesmas convocadas para a apresentação de nova proposta, escoimada dos erros, desde que não haja majoração do preço inicialmente apresentado, conforme subitem 8.1 do edital, alínea "b", obs.4, no prazo de 5 dias, encerrando este dia 08 de setembro do corrente. Fica determinada nova sessão para julgamento das propostas corrigidas na data de 09 de setembro do corrente, as 14 horas. Demais Informações: (55)3781-4361.

Santo Augusto-RS, 02/09/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:4ADF1511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e

mão de obra para execução da obra destinada à conclusão do projeto do segundo pavimento do prédio sede do IPRESG, localizado na Rua Barão de São Gabriel, 769 – para a construção do Auditório para 130 (cento e trinta) pessoas – R$ 412.291,56 – C.H. Roggia Construções Ltda.

São Gabriel, 02 de setembro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7AECEFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 651/2020 - contratação de Centro Terapêutico para internação da adolescente L.D.S., conforme Processo 031/5.19.0000353-4 – R$ 6.700,00 mensais – Residencial Aconchego das Flores Ltda.

São Gabriel, 02 de setembro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1EBD4108

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2020 – DISPENSA POR LIMITE Nº 757/2020 - serviços de monitoramento para o prédio onde encontra-se em funcionamento o pólo UAB e o Instituto Farroupilha, a partir de agosto de 2020 – R$ 175,00 mensais - Angela Maria Heberlê Moreira Garcia.

São Gabriel, 02 de setembro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0ED960CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 - aquisição de painel de senha para a Farmácia Básica Municipal – R$ 14.400,00 – Júlio César Pinto Cordeiro - EPP.

São Gabriel, 02 de setembro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7DCC37C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2020 – DISPENSA POR LIMITE Nº 1215/2020 - contratação de engenheiro mecânico, devidamente habilitado,para prestar serviços de avaliação e emissão de laudo relativos a vistoria para veículos utilizados no transporte escolar – R$ 6.700,00 – Venturini & Cia Ltda.

São Gabriel, 02 de setembro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C8ED3122

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2020 – CONVITE Nº 009/2020 - fornecimento e instalação de abrigos de passageiros de ônibus – R$ 60.000,00 – Tomczak Indústria de Estruturas Metáilicas Eireli.

São Gabriel, 02 de setembro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1867E3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 (credenciamento de médico perito)- Fica anexado ao presente processo o Projeto Básico que explicita os serviços e os preços que já constavam do edital.

São Gabriel, 02 de setembro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CCD1B61F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, comunica a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020**, com data de abertura marcada para o dia **04.09.2020**, fica **SUSPENSO** em virtude de impugnações ao Edital impetradas pelas empresas:**IPM SISTEMAS LTDA e DUETO TECNOLOGIA LTDA.**Tal suspensão visa a análise, revisão e retificação do instrumento convocatório, se for o caso. A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

São Pedro do Sul, 02 de setembro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4A7FDF76

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 050/2020, REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para fornecimento/locação mensal de: Chormebooks, Tablets, Artefato Para Carregamento de Chormebooks e Tablets, Painel Interativo Digital, Acess Point, Licença Plataforma de Ensino e Codificação,

Licença de Sistema de Criação, Aplicação, Correção e Avaliações e Plataforma Educacional para configuração, implantação e formação de professores.

ABERTURA: 17.09.2020, às 9h30min.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 02de setembro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E80C2364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE ADITIVOS

SUMULA DE ADITIVO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020
DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO mediante o mediante o acréscimo de 3,3% (três virgula três por cento), ficando o valor final do litro do Óleo Diesel S500 de R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) para R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 03 de agosto de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura Industria, Comércio e Serviço, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Cultura,Desporto e Turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL – CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: E. AMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61. OBJETO: aditar o contrato original, mediante o acréscimo de 4,02%(quatro virgula dois por cento) no valor do óleo diesel s-10, sendo que de R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) passa a ser o valor de R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), a contar a partir do dia 03 de agosto de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Agricultura Industria, Comercio e Serviços e Secretaria Municipal de Obras e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
DECIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO mediante o mediante o acréscimo de 1,5% (um virgula cinco por cento), ficando o valor final do litro do Óleo Diesel S500 de R$ 3,28 (três reais e vinte oito centavos) para R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) e o valor final da gasolina comum mediante um acréscimo de 2,8% (dois oito por cento), ficando o valor final de R$ 4,25 (quatro virgula vinte e cinco) para R$ 4,36 (quatro virgula trinta e seis), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 20 de agosto de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura Industria, Comércio e Serviço, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020 – Contratante EGBEST ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.916.251/0001-22 OBJETO Resolvem as partes aditar o contrato original celebrado na data de 23 de julho de 2020, prorrogando sua vigência a contar de 30 de agosto de 2020 até 08 de setembro de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO mediante o acréscimo de 3,2% (três virgula dois por cento), ficando o valor final do litro do Óleo Diesel S500 de para R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) para R$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) e o valor final da gasolina comum mediante um acréscimo de 1,8% (um virgula oito por cento), ficando o valor final de R$ 4,36 (quatro virgula trinta e seis) para R$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 25 de agosto de 2020.
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL – CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: E. AMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61. OBJETO: aditar o contrato original, mediante o acréscimo de 4,97%(quatro virgula noventa e sete por cento) no valor do óleo diesel s-10, sendo que de R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) passa a ser o valor de R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), a contar a partir do dia 27 de agosto de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Agricultura Industria, Comercio e Serviços e Secretaria Municipal de Obras e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020 – Contratante CONSTRUTORA COTREFE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.448.425/0001-20 OBJETO resolvem aditar o contrato original celebrado em 10 de dezembro de 2019, fazendo uma redução de valor de 17,32% (dezessete virgula trinta e dois por cento), ficando o valor de R$ 258.860,72 para R$ 253.585,38. Sendo que foi necessário a supressão de 75m (setenta e cinco metros) de tubulação de drenagem pluvial, devido a incidência de rocha sã, ao qual o desmonte não foi previsto em projeto, impedindo a execução conforme contratado. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:94DD497F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 98/2020; Empresa: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA; Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferramentas. **Valor Total:** R$ 10.074,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 58/2019. **Contrato n.º: 118/2020; Empresa: ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; Objeto: C**ontratação de empresa especializada para a prestação de serviços para o preparo da Alimentação no âmbito das Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e de Ensino Fundamental e Básico (Pré-escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Mais Educação, Atendimento Educacional Especializado - AEE) da rede escolar municipal de Sapucaia do Sul. **Valor Mensal:** R$ 300.128,00. **Prazo de Vigência:** 11 meses, sendo o início da prestação de serviços condicionado ao retorno das atividades escolares presenciais. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 12/2020. **Contrato n.º: 119/2020; Empresa: RENOVARE SERVIÇOS DE**

TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: Prestação de serviços na área de redes de telecomunicação, visando acesso a internet a locais pertencentes à administração. **Valor Total:** R$ 28.302,60. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 15/2019. **Contrato n.º: 120/2020; Empresa: VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES ME; Objeto**: Aquisição emergencial de itens a fim de compor kits de higiene para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Valor Total:** R$ 32.650,00. **Prazo:** 180 dias. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 14/2020. **Contrato n.º: 121/2020; Empresa: JULIANO GOMES MARQUES ME; Objeto**: Contratação emergencial de empresa funerária para prestação de serviço de auxílio funeral para famílias vulneráveis referenciadas pelo CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Valor Total:** R$ 65.950,00. **Prazo:** Até 180 dias, ou até que se conclua o Processo Licitatório. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 15/2020. **Contrato n.º: 122/2020; Empresa: INF TRANSPORTES - EIRELI; Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sanitário Municipal de Sapucaia do Sul, em caminhão auto vácuo com tanque de capacidade e operador treinamento para carregamento/sucção e descarga. **Valor Total:** R$ 146.850,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 13/2019. **Contrato n.º: 123/2020; Empresa: TRATHO EFLUENTES LTDA; Objeto:** Contratação de empresa para tratamento de lixiviado (chorume) do Aterro Municipal e respectiva destinação final correta. **Valor Total:** R$ 614.514,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 12/2019. **Contrato n.º: 124/2020; Empresa: MAK VEÍCULOS EIRELI; Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas. **Valor Total:** R$ 581.500,00, sendo o valor de R$ 173,00 por hora para caminhão basculante e R$ 149,00 por hora para motoniveladora. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Adesão a Ata Registro de Preços nº. 127/2019 – Pregão Eletrônico nº. 127/2019 da Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS. **Contrato n.º: 125/2020; Empresa: JOSÉ LEMES DA SILVA; Objeto**: Compra emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Valor Total:** R$ 36.748,00. **Prazo:** 06 meses. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 16/2020. **Contrato n.º: 126/2020; Empresa: IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; Objeto**: Contratação de empresa para a continuidade da prestação de serviços de manutenção de Softwares de Informática e Serviços Técnicos, denominados softwares para a Gestão Pública, assegurando a integridade dos dados públicos durante a migração e implantação do novo sistema ERP pela empresa adjudicada no certame Concorrência Pública nº. 02/2019 da qual resultou o Contrato nº. 115/2020. **Valor Mensal:** R$ 82.439,99. **Prazo:** 60 dias. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 17/2020.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos- Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D86C8480

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4579, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 4511, DE 6 DE ABRIL DE 2020, QUE DETERMINA MEDIDAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) E DISPÕE SOBRE O DITANCIAMENTO CONTROLADO DETERMINADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 23, II, da Constituição Federal, nos termos do art. 82, inciso IV, IX e X, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 2.069/1998 (Código Sanitário de Sapucaia do Sul), da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, e suas alterações, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aplicação das medidas sanitárias segmentadas definidas nos protocolos constantes da Bandeira Laranja do Anexo I do Decreto estadual nº 55.461, de 31 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 4511, de 6 de abril de 2020, que determina medidas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus) e consolida determinações especificadas em Decretos no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, que passa a vigorar conforme segue:

I – no art. 5º-A: fica alterada a redação do inciso II, e acrescida mais uma alínea; alterado o inciso V; e acrescentados os incisos XI e XII, conforme segue:
"Art. 5º-A .....
.....
II - locais para atividades físicas, tais como academias e estúdios, com atendimento presencial restrito assegurado o mínimo de 10m² (dez metros quadrados) por pessoa, material individual, respeitando teto de ocupação de até 50% (cinquenta por cento) da metragem do estabelecimento, incluindo clientes e funcionários, sendo vedados:
.....
.....
.....
horário de funcionamento até às 23 (vinte três) horas;
.....
V – clubes sociais, esportivos e similares podem ter atendimento presencial restrito, com distanciamento mínimo de 10m² (dez metros quadrados) por pessoa, material individual, respeitando teto de ocupação de até 50% (cinquenta por cento) da metragem do estabelecimento, incluindo clientes e funcionários, sendo vedado, em qualquer caso, contato físico ou aglomerações e atividades ou práticas coletivas;
.....
XI – serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada) podem ter atendimento presencial restrito, com uma (1) pessoa por raia para natação e assegurado o mínimo de 10m² (dez metros quadrados) por pessoa nas demais atividades, material individual, respeitando teto de ocupação de até 50% (cinquenta por cento) da metragem do estabelecimento, incluindo clientes e funcionários;
XII – atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares) podem funcionar com teleatendimento e atendimento individualizado mediante agendamento e limitado ao máximo de trabalhadores correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do espaço físico do local."

II – fica acrescentado o art. 5º-C com a redação que segue:
"Art. 5º-C A realização de convenções partidárias com vista às eleições Municipais de 2020 devem observar as medidas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), em todo o território do Município de Sapucaia do Sul, as medidas de que trata este Decreto e as disposições estabelecidas em Decretos e atos normativos do Estado do Rio Grande do Sul que dispõem sobre o Sistema de Distanciamento Controlado, em especial as seguintes:
I – máximo de 70 (setenta) pessoas no local, respeitada a ocupação máxima de até 30% (trinta e cinco por cento) da metragem total;
II – circulação de ar cruzada, com janelas e portas abertas, e sistema de renovação de ar;
III – credenciamento e "check-in on line", por meios digitais;
IV – ocupação de cadeiras e de filas intercaladas;
V - assegurado o mínimo de 10m² (dez metros quadrados) por pessoa;
VI – organização de entrada e saída do local e de filas previamente demarcadas;
VII – material individual para os participantes."

III – fica modificada a redação do art. 11-A para a seguinte:
"Art. 11-A. Fica permitida a abertura de igrejas, templos e demais centros religiosos e a realização cultos, desde que respeitada a ocupação máxima de até 30% (trinta por cento) da metragem do local, incluindo frequentadores/fiéis, colaboradores e realizadores, observado, em todos os casos, o distanciamento interpessoal mínimo de dois metros quadrados (2m²) entre os participantes, que devem utilizar máscaras de proteção facial, e observadas as medidas previstas no art. 4º deste Decreto, no que couberem, bem como demais recomendações das autoridades sanitárias."

IV – no Capítulo II, a seção III passa a ter novo título e fica acrescentado o art. 12-A, conforme segue:

"Seção III
Das restrições quanto a eventos, cultos, esportes coletivos e parques
.....
Art. 12-A Em Parques, reservas naturais e no Jardim Zoológico, pode ser realizado teleatendimento e atendimento presencial restrito a até 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de público, com acesso somente a áreas externas, com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos de no máximo 8 (oito) pessoas, respeitado o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) de trabalhadores no local."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de setembro de 2020.

Sapucaia do Sul, em 2 de setembro de 2020.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:494F3A32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2020

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de MANUTENÇÃO/CONSERTO DE VEÍCULOS LEVES da frota Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 08 de Setembro de 2020, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 033/2020, com a empresa JAR DOS SANTOS – ME.

Taquara, 02 de Setembro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0D27A5A8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

Abertura: 09h00min do dia 18 de Setembro de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma dos banheiros do Colégio Municipal Theóphilo Sauer, tudo conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 15 de Setembro de 2020.

Taquara, 02 de Setembro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:22803FEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: contratação de empresa para locação de software de gestão pública de meio ambiente para instalação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor Total Anual: R$17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), sendo Valor Unitário: R$ 1.460,00, por 12(doze) meses, O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo permitido por lei. **Dispensa N°076/2020.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D99D5EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: CAMILA AMARAL ADAMS - EIRELI. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários, por hora trabalhada, para atendimento no Canil Municipal. Projeção máxima de 200 horas (mensal), Projeção máxima de 1.200 horas (12 meses), Valor hora médica, R$ 49,00 a hora trabalhada, Valor total período 12 meses R$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). O prazo do presente contrato será de 1(um) ano. **Dispensa N°078/2020.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1E3ECE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global(material e mão de obra) na prestação de serviços destinados a manutenção viária(recuperação de pavimentação) por sobre pedra irregular, sobre pavimentação asfáltica ou sobre base de brita graduada, a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município. Valor Total de R$ 278.176,35 (duzentos e setenta e oito mil cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo R$ 246.199,23 de material e R$ 31.977,12 de mão de obra. O prazo do presente contrato será de (doze) meses oficiais, contados da assinatura deste. **Concorrência Publica N°193/2019.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:46DB2858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: IDAF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E FORMAÇÃO LTDA, Objeto: prestação de serviços de assessoria administrativa na área previdenciária, que eram prestados através de suporte técnico . valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando no período de 12 meses o valor de R$

10.200,00(dez mil e duzentos reais). O prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo permitido por Lei. **Dispensa N°068/2020.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1F86EF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Objeto: prestação de serviços de execução da Compensação Previdenciária Módulo RO, bem como a análise e cadastramento do requerimento de compensação financeira no sistema COMPREV, a digitalização de documentos e envio pelo sistema COMPREV, o acompanhamento dos processos de compensação até a sua aprovação e a emissão de relatórios mensais. valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por processo, com estimativa de 20 processos para 12 meses. Aprovação de processos R$ 200,00 (duzentos reais) por processo, com estimativa de 20 aprovações de processos para 12 meses. O pagamento ocorrerá de acordo coma quantidade de processos cadastrados e aprovados. Valor total para 12 meses é de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). O prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo permitido por Lei. **Dispensa N°067/2020.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DF96CD27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.607, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
27.813.0058.2063 – Manutenção de Praças, Canteiros e Rótulas … R$ 70.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações …… R$ 70.000,00
TOTAL ……..… R$ 70.000,00
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual 2018/2021 - Lei Municipal nº 1.404/2017, de 24 de julho de 2017, o seguinte programa: 0801-0012 – Manutenção de Praças, Canteiros e Rótulas Recursos próprios – R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 4º - Fica incluído na Lei Municipal nº 1.560, de 23 de outubro de 2019 – LDO para o exercício de 2020, a meta 0801-0012 - Manutenção de Praças, Canteiros e Rótulas. Recursos próprios – R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de setembro de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

LASIÊ AMAURI DELAZERI
Agente Administrativo

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:22153D16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.608, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 Manutenção Desenvolvimento do Ensino
12.361.0047.2009 Manutenção Ensino Fundamental……..R$ 15.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (76) ……...R$ 15.000,00
TOTAL …….... R$ 15.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de setembro de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

LASIÊ AMAURI DELAZERI
Agente Administrativo

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:AFDFFD09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.609, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e

cinco mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E TURISMO
04 – Cultura, Desporto e Turismo
13.392.54.1029 - Construção de Centro de Tradições Gaúchas …… R$ 85.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações (410)…….... R$ 85.000,00
TOTAL ..…….. R$ 85.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de setembro de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

LASIÊ AMAURI DELAZERI
Agente Administrativo

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:F4BD889E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de limpeza para atender plano de ação de execução socioassistenciais. **Base Legal**: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Fornecedor: (CNPJ: 36.516.629/0001-36) **SONIA MARA DALMAS ME**
Valor Global: R$ 22.122,05 (vinte e dois mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos).

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Marta da Rosa
Código Identificador:CBF5F071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir demanda da merenda escolar. **Base Legal**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Fornecedor: (CNPJ: 92.645.647/0001-99) **MARINES MANOELA ME**
Valor Global: R$ 31.127,60 (trinta e um mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Marta da Rosa
Código Identificador:365B6826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.793/2020

DECRETO Nº 2.793, de 02 de setembro de 2020.

Prorroga o prazo de vigência estabelecido no Decreto nº 2.773, de 10 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO RS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 04 de setembro de 2020, o prazo de vigência estabelecido no Decreto Nº 2.773, de 10 de junho de 2020, que adotou jornada de trabalho temporária na forma de turno único para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Triunfo e deu outras providências.

Art. 2º As demais disposições do Decreto Nº 2.773, de 10 de junho de 2020, **permanecem inalteradas.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 02 de setembro de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:ED8201E2

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.794/2020

DECRETO Nº 2.794, de 02 de setembro de 2020.

Prorroga o prazo de vigência estabelecido no Decreto nº 2.753, de 16 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 04 de setembro de 2020, o prazo de vigência estabelecido no art. 17, do Decreto nº 2.753, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 2.753, de 16 de abril de 2020, **permanecem inalteradas.**
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 02 de setembro de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:8EB3D5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 17 de setembro de 2020 às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min até 12h e 13h30min até 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 SETEMBRO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0A85CBC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA GROSSI DIESEL LTDA.

Validade: 27/12/2019 A 26/12/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **GROSSI DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.929.007/0001-36, com sede na Rodovia RS 569, s/nº, Km 32, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000, e-mail: grossibf@grossicombustiveis.com.br, fone: 54-99905-1763, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Jaqueli da Silveira, inscrita no CPF sob nº 017.975.950-75, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 147/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 22/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Diesel S500, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01– Diesel S500, passará de R$3,067 três reais e sessenta e sete milésimos de centavo) para R$3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 02 de setembro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JAQUELI DA SILVEIRA
Grossi Diesel LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em ___/_____/____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:828E7BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.

Validade: 27/04/2020 A 26/04/2021

O **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.634/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, Sr. Leonel Fernando Petry, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 387.952.300-25, residente e domiciliado em Tuparendi, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE;** e a empresa, **COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.271.293/0001-95, com sede na Rua Jacinto Godoy, n° 771, bairro José Bonifácio, Erechim - RS, CEP 99.701-510, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. Sônia Cristina da Costa Candiotto, inscrita no CPF sob nº 040.592.118-77, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.956/2014, firmar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 05 – Ácido Acetilsalicílico 100mg, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 05 – Ácido Acetilsalicílico 100mg, passará de R$0,0300 para R$0,0396.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de registro de Preços n° 13/2020 que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.
E, por assim terem acordado, lida e achada conforme, vai assinado o aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 02 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TUPARENDI
Adquirente

COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
Fornecedora

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A708AC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 07/05/2020 a 06/05/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o décimo segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 31/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 18/2020, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – gasolina comum, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01– gasolina comum, passará de R$4,814 (quatro reais, oitocentos e quatorze milésimos de centavo) para R$4,906 (quatro reais, novecentos e seis milésimos de centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 02 de setembro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica Em ___/____/_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:BF3B60F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 140/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

Contratado: Hendges e Silva Ltda ME

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação aquisição de centrais telefônicas, aparelhos telefônicos IP com instalação, programação e assistência.

VALOR TOTAL: O valor do contrato é de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n° 8.666/1993, e no Pregão Eletrônico nº 17/2020.

Tuparendi (RS), 02 de setembro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:4648408B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 15 (Amitriptilina 25mg) da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos, com a empresa SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 01/09/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F8205D4F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA. Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 068/2019, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 007/2019, prorrogando o prazo de conclusão da obra/serviço por 90 (noventa) dias, respectivamente até 29/09/2020. Vigência: 1º/07/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 1º/07/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F4403BBF

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais para os pacientes do SUS. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 04/09/2020, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/09/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:99C7D7E9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/09/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AAC9EF1E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/09/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C1958797

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e PELLEGRINI & PELLEGRINI LTDA. Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 072/2019, oriundo do Edital de Concorrência nº 013/2019, prorrogando o prazo de conclusão da obra/serviço por 90 (noventa) dias, respectivamente até 23/09/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 17/06/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AADB9B65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
CREDENCIADOS

Credenciados Edital de Chamamento Público nº 001/2020: Laboratório Patologia Caxias Do Sul; Cardiologia Matias Galeazzi Farina Ltda; Centro Veranense De Diagnósticos Ltda.-Filial; Kaissara Ricordi Pereira; Gastrocentro Centro Vídeo Endoscopia Ltda; TLX Serviços Médicos Ltda; Clínica Médica Garib Guzzo Ltda; Ana Carolina De Oliveira; Fernando Ranghetti; Trevisan & Garay Serviços Médicos Ltda; Clínica Médica Cardoso Ltda; De Toni Abboud Serviços Médicos Ltda E Clínica Médica Anamis Ltda.

Credenciados Edital de Chamamento Público nº 002/2020: Trevisan & Garay Serviços Médicos Ltda e Avaes - Assoc Veranense de Assist em Saúde.

Credenciado Edital de Chamamento Público nº 003/2020: Banco do Brasil S.A.

Credenciado Edital de Chamamento Público nº 004/2020: Centro Clínico da Fundação Universidade de Caxias do Sul.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 02 de setembro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:4546A6A6

SECRETARIA DE GOVERNO
ADESÃO A OUTRO ÓRGÃO

Adesão 003/2020: Aquisição nobreaks, através de pregão eletrônico nº 059/2019, ata de registro de preços nº 374/2019, item 35, por intermédio da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, para substituição de equipamentos avariados em diversos locais do Município.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 02 de setembro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:D17CCF74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 139-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de SETEMBRO de 2020 às 14H** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM,** conforme **Edital de nº 188-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de setembro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario da Silva
Código Identificador:92D5ABB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 146-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de SETEMBRO de 2020 às 16H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (JOGOS, LIVROS, PEN DRIVE, ETC),** conforme **Edital de nº 187-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de setembro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario da Silva
Código Identificador:7B97392D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 082-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de OUTUBRO de 2020 às 14h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA CONSERTO DE PNEUS,** conforme **Edital de nº 189-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de setembro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario da Silva
Código Identificador:789FF827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 115

DECRETO Nº 115, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 311.456,00 (TREZENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3400, de 27 de dezembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R$ 311.456,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Extraordinário
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390320000000000000	45003160	2143	R$ 65.740,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390300000000000000	45003160	2142	R$ 145.716,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390300000000000000	45113150	2144	R$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS							R$ 311.456,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Extraordinário, o excesso de arrecadação no valor de R$ 311.456,00.

Receita	Recurso	Valor
41718031112000000000 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE/COVID-19	45003160	R$ 211.456,00
41718046101000000000 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS EMENDA DE BANCADA CORONAVIRUS (CIVID-19)	45113150	R$ 100.000,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO		R$ 311.456,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:6096D614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 116

DECRETO Nº 116, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 977.635,70 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3400, de 27 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 977.635,70 (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33390320000000000000	4503000	2044	R$ 57.784,76
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	33390300000000000000	4160000	653	R$ 16.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33390370000000000000	4170000	156	R$ 200.464,18
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33390320000000000000	4050000	2043	R$ 42.065,82
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0338.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33390320000000000000	4050000	2003	R$ 69.570,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	33390300000000000000	4111000	1526	R$ 15.620,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	4011000	1074	R$ 303.730,94
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	4090000	1675	R$ 122.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	34490520000000000000	4090000	2013	R$ 150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 977.635,70

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 977.635,70.

Receita	Recurso	Valor
41718034101000000000 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	45030000	R$ 57.784,76
41728031199020000000 - PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	41600000	R$ 16.000,00
41728031199030000000 - SAMU PROJETO SALVAR ESTADO	41700000	R$ 200.464,18
41728031103000000000 - INCENTIVO ESTADUAL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40500000	R$ 111.635,82
41728031199040000000 - FES INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	41110000	R$ 15.620,00
41728031199040000000 - FES INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	40110000	R$ 303.730,94
41728031199010000000 - INCENTIVO AO PSF	40900000	R$ 272.400,00

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 977.635,70

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:8905D906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
AGOSTO/2020		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	541.243,41	5.039.138,09
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	345.179,50
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	651,69	1.089,15
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	9.479,76	69.604,90
Fundo Especial do Petróleo	12.197,91	77.966,02
Cota-Parte FPM Recomposição MP 938/2020	8.068,90	411.045,87
AFM - AUXILIO FINANCEIRO LC 173/20	125.489,23	376.467,69
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	21.752,07	150.274,75
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	80.484,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	14.000,00	104.900,00
Vigilância em Sanitária	0,00	6.000,00
Vigilância em Saúde	879,61	6.157,27
Agente de Combate as Endemias	1.400,00	11.929,61
Saúde Bucal	2.230,00	17.840,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	11.844,44	94.755,52
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	6.007,84
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	21.000,00
Transferências AFB	2.402,78	19.222,24
Transferência Enfrentamento de Emergência COVID-19	48.635,00	388.201,98
Incentivo Temporário CUSTEIO Atenção Básica - Emendas Parlam	0,00	250.000,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	10.010,00

PAIF - Serviços de Proteção Básica a Família	2.276,06	12.054,32
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	0,00	10.720,04
Transferências Ações COVID-19 Port 369	2.625,00	7.650,00
Transf. Incremento Temp. Bloco PSB Ações COVID 19	28.861,66	115.446,64
REC. DO FNDE		
Salário Educação	10.911,32	95.395,87
PNAE	4.094,80	28.663,60
PNATE	2.088,14	14.616,98
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		
Transferências FNDE - BRASIL CARINHOSO	0,00	257,14
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	147.688,09	1.260.236,88
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-108.378,99	-899.666,21
TOTAL	905.682,36	8.132.649,69

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOSÉ CARLOS BREDA	***LÚCIO LUNARDI***
Prefeito Municipal	Téc. em Contabilidade
ELISANDRA SCUSSEL	CRCRS n° 054920/0-8
Secretária Municipal da Fazenda	

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:BF35ADA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		
AGOSTO/2020		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	598.973,01	4.498.513,55
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	6.399,86	462.176,09
IPI sobre a Exportação	7.896,66	60.998,03
CIDE	0,00	5.059,10
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	3.674,11	27.040,10
Incentivo ao PSF	13.000,00	139.000,00
Incentivo Atenção Básica	7.082,41	78.024,10
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	88.000,00
Consulta Popular 2018/2019 Aquis. De Equipamentos	0,00	9.460,00
COVID-19 Saúde Mental Port. Est. 506	0,00	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	158,34	790,76
Programa FEAS - OASF	0,00	7.868,67
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	10.245,56
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	13.339,56
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-122.653,92	-1.004.353,27
TOTAL	522.530,47	4.401.162,25

Cotiporã, 02 de setembro de 2020

JOSÉ CARLOS BREDA	***LÚCIO LUNARDI***
Prefeito Municipal	Técnico em Contabilidade
ELISANDRA SCUSSEL	CRCRS n° 054920/0-8
Secretária Municipal da Fazenda	

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:DD698403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas obrigações legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA o julgamento proferido no **LEILÃO N.º 001/2020**, Processo n.º 090/2020, cujo objeto é **leilão público de bens inservíveis ao Município**, sendo adjudicados e homologados em favor dos arrematantes abaixo especificados, os lotes no objeto ora licitado.

LOTE	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	Valor R$
1	VW/MASCA GRANMINI W120 O 2010/2011, Placa IRM9879, Ônibus na cor Amarela, espécie Passageiro, Chassi 9532452R5BR106511, RENAVAM 274174200 direção hidráulica, capacidade 31 passageiros	LORIVAN MERLIN ME CNPJ 07.215.910/0001-30	**43.500,00**
2	VW/GOL 1.0 2000/2001, Placa IJT0225, Automóvel na cor Branca, espécie Passageiro, Chassi 9BWCA05Y51P034684, RENAVAM 747325790	PAULO GATRING CPF 576.069.510-04	**3.500,00**
3	FIAT/FIORINO IE 2000/2000, Placa DBO4213, Caminhonete na cor Cinza, espécie Carga, Chassi 9BD255044Y8677648, RENAVAM 735093881	DHIENIFER ALINE GOMES FERREIRA CPF 851.064.880-87	**2.600,00**
4	VW/KOMBI 1998/1999, Placa IIK1438, Automóvel na cor Branca, espécie Misto Chassi 9BWZZZ237WP019804, RENAVAM 707515327	VINICIUS DE OLIVEIRA FOLETTO CPF 019.353.830-00	**3.200,00**
5	Trator escavo carregador FR 12 HD S.449,	ANDRADE E SANTOS COMÉRCIO DE	**60.500,00**

		MÁQUINAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 05.103.737/0001-53	
6	GM/KADETT SL EFI 1993/1993, Placa IAX5251, Automóvel na cor Branca, espécie Passageiro, Chassi 9BGKT08GPPC353378, RENAVAM 610757164.	NÃO HOUVE INTERESSADOS	**0,00**
7	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX 2011/2011, Placa IRT7922, Automóvel na cor Prata, espécie Passageiro, Chassi 9BFZF54P5B8165806, RENAVAM 310477433	JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVEIRA JUNIOR CPF 362.514.610-04	**12.700,00**
8	VW/KOMBI 2013/2014, Placa IUJ9265, Camioneta na cor Branca, espécie Misto, Chassi 9BWMF07X0EP002483, RENAVAM 540617172	JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVEIRA JUNIOR CPF 362.514.610-04	**16.500,00**
9	01 plantadeira adubadora, cor verde, marca GIHAL, modelo GA-2900 A, ano modelo 2013, com 9 linhas e espaçamento de 45cm entre as linhas de plantio direto, equipada com disco de corte independente, sulcador na linha de adubo e disco duplo na linha de sementes,	CLENIO CARLOS KRONBAUER CPF 390.267.870-49	**11.900,00**
10	01 compactador de percussão para solo, motor Honda, 5,5HP, gasolina, cor laranja, série 2829, chassis GCAAH-3484225,	NÃO HOUVE INTERESSADOS	**0,00**
11	HONDA/XL 125 1984/1984, Placa IBI0040, Motocicleta na cor Branca, espécie Passageiro, Chassi XL125BR1002925, RENAVAM 570774330	VINICIUS DE OLIVEIRA FOLETTO CPF 019.353.830-00	**1.400,00**
12	Lote Diverso(bebedouro, mesas, cadeiras, fogão,torneira, balcões...)	COMÉRCIO DE METAIS IBIRUBÁ LTDA ME CNPJ 72.447.477/0001-20	**5.500,00**
13	lote de sucata: transporte correias de 20 x 18m, motor de 5 HP, marca GE e transporte correias de 16 x 12m, motor 3HP, marca GE, totalizando aproximadamente 7.000 Kg de ferro; equipamentos iluminação pública substituída, sendo 3,000 Kg de ferro, 1000 Kg de metal galvanizado, 500Kg de alumínio e 500 Kg de vidro.	COMÉRCIO DE METAIS IBIRUBÁ LTDA ME CNPJ 72.447.477/0001-20	**13.000,00**
VALOR TOTAL R$			**174.300,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, 26 de agosto de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:073CC013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2020

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2020.
VALIDADE: 17/08/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2020 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para uso de pacientes com diabetes Mellitus tipo 1, conforme especificados abaixo:

Para a empresa Dimérios Comércio de Materiais Cirúrgicos Eireli os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	4000	un	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 2 em 2 unidades, com protetor de agulha. Marca: Descarpack	**R$ 0,28**
04	20000	un	un	Lanceta em aço inox compatível com o lancetador descrito no item 4 com espessura ultrafina, de ponta triangular para punção indolor, de penetração consistente. **Marca: Uniqmed**	**R$ 0,04**

Para a empresa Fufamed Comércio e Importação Médico Hospitalar Eireli o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	4.000	cx	Cx c/50	Tira teste para medir glicose, apresentação em caixas com 50 tiras. Tiras reagentes com reação química mediada por glicose desidrogenase que não sofra interferência com variações de PO2 da amostra (oxigenoterapia), para determinação quantitativa de glicose sanguínea por punção digital com leitura em monitor de glicemia que apresente resultado preciso em no máximo 20 segundos, permita a utilização de amostra de sangue capilar de 0,6 até 2 ul. Aceite apenas mg/dl como unidade de medida. O monitor deve apresentar resultados entre 20mg/dl a 600mg/dl, resultados abaixo de 20mg/dl e acima de 600mg/dl, o monitor deve emitir um alerta de glicose baixa e alta respectivamente. A alimentação do monitor e da luz de fundo deve ser feita por bateria substituível de lítio com até 3,0v. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato um total de 350 monitores (ENTREGUES NA PRIMEIRA COMPRA) compatíveis com a utilização das respectivas tiras. Dar garantia por tempo indeterminado dos monitores, fornecer baterias para reposição. Também deverá ser fornecido 10 kits de Solução Controle. **Marca: Accu Check Active**	**R$ 22,00**

Para a empresa Produvale Produtos Hospitalares Ltda para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	30.000	un	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor de agulha. **Marca: SR**	**R$ 0,35**

Para a empresa Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	300	un	un	Lancetador para coleta de sangue para testes de glicose, que proporcione penetração fácil e suave da lanceta, ajustável de 3 a 5 níveis de profundidade conforme espessura da pele. **Marca: Pontura**	**R$ 5,10**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C71B6D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2020.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2020.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 21/08/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 105/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de água mineral, para serem fornecidas à população em situação de rua e desabrigo, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, visando mitigar riscos de exposição e infecção pelo novo Coronavírus, conforme segue:

EGON LAURO GEWEHR & CIA LTDA

ITEM	QUANT MÁXIMA	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	1.200	360	UN	5 LITROS	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, COM TAMPA DE PRESSÃO/LACRE, CLASSIFICACADA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. UNIDADE: GARRAFA PET COM 5 LITROS. **Marca: Vida leve**	R$ 4,29

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de agosto de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:1C6AF814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 015-2020

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

1 – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Quant	Und	Especificação/Marca	Custo Unitário R$	Vencedor
1	30.000	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM INDICADOR DE UMIDADE, FITA ADESIVA DUPLA LATERAL, FORMATO ANATOMICO, COM GEL ABSORVENTE, TAMANHO GG – **Marca: Nosso Bebê**	0,58	Farmamed Produtos Hospitalares Ltda - EPP
2	30.000	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM INDICADOR DE UMIDADE, FITA ADESIVA DUPLA LATERAL, FORMATO ANATOMICO, COM GEL ABSORVENTE, ACIMA DE 14KG, TAMANHO XXG - **Marca: Baby**	0,59	Jardim Cosméstícos Ltda - ME
3	30.000	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTA, COM INDICADOR DE UMIDADE, FITA ADESIVA DUPLA LATERAL, FORMATO ANATOMICO, COM GEL ABSORVENTE, TAMANHO P - **Marca: Fraldamed/WF**	0,79	Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
4	100.000	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTA, COM INDICADOR DE UMIDADE, FITA ADESIVA DUPLA LATERAL, FORMATO ANATOMICO, COM GEL ABSORVENTE, TAMANHO M - **Marca: Fraldamed/WF**	0,81	Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
5	250.000	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTA, COM INDICADOR DE UMIDADE, FITA ADESIVA DUPLA LATERAL, FORMATO ANATOMICO, COM GEL ABSORVENTE, TAMANHO G - **Marca: Fraldamed/WF**	0,86	Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
6	250.000	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTA, COM INDICADOR DE UMIDADE, FITA ADESIVA DUPLA LATERAL, FORMATO ANATOMICO, COM GEL ABSORVENTE, TAMANHO EG - **Marca: Fraldamed/WF**	0,88	Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
7	100.000	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTA, COM INDICADOR DE UMIDADE, FITA ADESIVA DUPLA LATERAL, FORMATO ANATOMICO, COM GEL ABSORVENTE, TAMANHO XXG - **Marca: Fraldamed/WF**	1,15	Farmamed Produtos Hospitalares Ltda

Fornecedores:

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ Nº 92.037.480/0001-83

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ Nº 23.720.752/0001-22

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:64468E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias municipais

ZEPO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	"T" PVC 25'	UN	10,0000	R$ 0,7000	R$ 7,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	UN	50,0000	R$ 0,2500	R$ 12,50
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	UN	50,0000	R$ 0,3000	R$ 15,00
4	ADESIVO PVC 75GR	UN	20,0000	R$ 4,0000	R$ 80,00
5	AGUARRÁS 900ML	UN	50,0000	R$ 9,2000	R$ 460,00
7	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UN	10,0000	R$ 19,2000	R$ 192,00
8	ALICATE MEIA CANA CURVO 6"	UN	10,0000	R$ 19,6000	R$ 196,00
9	ALICATE MEIA CANA RETO 6"	UN	10,0000	R$ 19,0000	R$ 190,00
11	ALICATE PRESSÃO 10"	UN	5,0000	R$ 34,5000	R$ 172,50
12	ALICATE REBITADOR MANUAL	UN	10,0000	R$ 30,0000	R$ 300,00
13	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	10,0000	R$ 25,0000	R$ 250,00
14	ANCINHO CURVO CABO EM MADEIRA DE 1,5M	UN	5,0000	R$ 11,9000	R$ 59,50
15	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO SEM GUIA	UN	30,0000	R$ 6,2000	R$ 186,00
16	ANTI-CUPIM AEROSOL 400ML	UN	10,0000	R$ 24,0000	R$ 240,00
17	APLICADOR PARA SILICONE	UN	3,0000	R$ 10,0000	R$ 30,00
18	ARAME GALVANIZADO 10	KG	10,0000	R$ 10,0000	R$ 100,00
19	ARAME LISO GALVANIZADO 14	KG	10,0000	R$ 13,4000	R$ 134,00
20	ARAME LISO GALVANIZADO 18	KG	10,0000	R$ 16,5000	R$ 165,00
21	AREIA FINA M³	M³	45,0000	R$ 60,0000	R$ 2.700,00
22	AREIA GROSSA	M³	350,0000	R$ 95,0000	R$ 33.250,00
23	AREIA MEDIA M³	M³	45,0000	R$ 85,0000	R$ 3.825,00
24	AVENTAL DE COURO ROUPA DE COURO COM OBJETIVO DE PROTEGER O TRONCO DO PROFISSIONAL NO CORTE DE GRAMA	UN	5,0000	R$ 23,6000	R$ 118,00
25	BANDEJA PARA PINTURA 1534 3,6 LITROS	UN	30,0000	R$ 3,5000	R$ 105,00
26	BIQUEIRA PARA MANGUEIRA	UN	20,0000	R$ 1,4000	R$ 28,00
27	BLOCO DE ESPUMA 80 X 130 X 0230 MM	UN	20,0000	R$ 4,1000	R$ 82,00
28	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ATURA MÉDIA DO CANO 34 CM, MAIS 4 CM DE AMARRA, SOLADO DE 6 MM DE ESPESSURA, TAMANHOS DIVERSOS	PAR	15,0000	R$ 51,0000	R$ 765,00
29	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA TAMANHOS VARIADOS (36 -44), COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA, SOLADO DE PU BIDENSIDADE PRETO INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL.	PAR	70,0000	R$ 69,0000	R$ 4.830,00
32	BROCA MADEIRA 10MM	UN	5,0000	R$ 19,6000	R$ 98,00
33	BROCA MADEIRA 12MM	UN	5,0000	R$ 23,5000	R$ 117,50
34	BROCA MADEIRA 4MM	UN	5,0000	R$ 2,9000	R$ 14,50
35	BROCA MADEIRA 6MM	UN	5,0000	R$ 5,7500	R$ 28,75
36	BROCA MADEIRA 8MM	UN	5,0000	R$ 9,9500	R$ 49,75
37	BROCA PLUS CONCRETO 10 SDS	UN	5,0000	R$ 14,9000	R$ 74,50
38	BROCA PLUS CONCRETO 8 SDS	UN	5,0000	R$ 10,6500	R$ 53,25
39	BROCA VIDEA EXTRA LONGA 10MM	UN	5,0000	R$ 27,0000	R$ 135,00
40	BROCA VIDEA 10MM	UN	5,0000	R$ 9,7000	R$ 48,50
41	BROCA VIDEA 12MM	UN	5,0000	R$ 16,0000	R$ 80,00
42	BROCA VIDEA 4MM	UN	5,0000	R$ 5,2000	R$ 26,00
43	BROCA VIDEA 6 MM	UN	5,0000	R$ 6,2000	R$ 31,00
44	BROCA VIDEA 8 MM	UN	5,0000	R$ 7,2500	R$ 36,25
45	BROCA VIDEA EXTRA LONGA 12MM	UN	5,0000	R$ 31,1500	R$ 155,75
46	BROCA VIDEA EXTRA LONGA 8MM	UN	5,0000	R$ 23,4000	R$ 117,00
49	CABO PARA TRADO DE 1,00 M	UN	1,0000	R$ 41,5000	R$ 41,50
51	CADEADO CR 40MM	UN	20,0000	R$ 20,3000	R$ 406,00
52	CADEADO CR 50MM	UN	20,0000	R$	R$ 580,00

				29,0000	
53	CADEADO CR 60MM	UN	20,0000	R$ 69,3000	R$ 1.386,00
54	CAIXA DESCARGA	UN	20,0000	R$ 24,9000	R$ 498,00
55	CAL PINTURA 5KG	SC	700,0000	R$ 9,9000	R$ 6.930,00
56	CANALETA PARA FIO PLASTICA	M	40,0000	R$ 1,9000	R$ 76,00
57	CANELETA DE PVC FITA DUPLA FACE 10X20	UN	200,0000	R$ 5,5000	R$ 1.100,00
61	CANO PVC 1/2 MM PARA ÁGUA	UN	30,0000	R$ 2,1000	R$ 63,00
62	CAPA PLÁSTICA COM CAPUZ PARA CHUVA COR AZUL ESCURO OU PRETA , TAMANHOS VARIADOS (P- GG)	CJ	35,0000	R$ 32,0000	R$ 1.120,00
63	CAPA PLÁSTICA PROTEÇÃO MOTOCICLISTA PRETA SENDO DIVIDIDA EM DOIS ITENS: JAQUETA COM ZÍPER E CALÇA ELÁSTICA, TAMANHOS VARIADOS (M, G E GG)	CJ	35,0000	R$ 90,0000	R$ 3.150,00
65	CAPACETE OBRAS CORES VARIADAS	UN	20,0000	R$ 11,0000	R$ 220,00
68	CARRINHO DE MÃO DE FERRO	UN	5,0000	R$ 121,0000	R$ 605,00
69	CAVADEIRA ARTICULADA	UN	3,0000	R$ 31,0000	R$ 93,00
70	CAVADEIRA RETA SIMPLES COM CABO 125CM	UN	5,0000	R$ 32,0000	R$ 160,00
71	CETOL LATA 3,6L	UN	10,0000	R$ 253,0000	R$ 2.530,00
72	CHAVE AJUSTÁVEL 12" CROMADA	UN	20,0000	R$ 62,0000	R$ 1.240,00
73	CHAVE AJUSTAVEL 8" CROMADA	UN	10,0000	R$ 36,0000	R$ 360,00
74	CHAVE DE GRIFO 14"	UN	2,0000	R$ 38,4000	R$ 76,80
75	CHAVE INGLESA 10"	UN	2,0000	R$ 48,0000	R$ 96,00
76	CHAVE TESTE DIGITAL	UN	10,0000	R$ 9,0000	R$ 90,00
77	CHAVE TESTE FENDA	UN	10,0000	R$ 2,9500	R$ 29,50
78	CHUVEIRO 220V 5500W	UN	1,0000	R$ 47,9000	R$ 47,90
79	CIMENTO SACO 50KG	SC	400,0000	R$ 28,9000	R$ 11.560,00
81	CINTURÃO PARA CARPINTEIRO	UN	3,0000	R$ 51,0000	R$ 153,00
82	CINTURÃO PARA ELETRICISTA	UN	3,0000	R$ 36,0000	R$ 108,00
83	COLA ADESIVO PARA CANO 75G	UN	30,0000	R$ 4,0000	R$ 120,00
84	COLETE DE SINALIZAÇÃO TIPO X COLETE CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO, EM DUPLA FACE COM TRAMA EM POLIÉSTER, NA COR LARANJA COM APLICAÇÃO DE TIRAS REFLETIVAS, INDICADO PARA VISUALIZAÇÃO DE TRABALHADORES EM LOCAIS ONDE HAJA TRÁFEGO DE VEÍCULOS	UN	30,0000	R$ 15,0000	R$ 450,00
85	COLETE REFLETIVO TAMANHOS VARIADOS (P - GG)	UN	20,0000	R$ 19,8000	R$ 396,00
86	CONES PVC 70/75 CM	UN	35,0000	R$ 33,6000	R$ 1.176,00
87	CONJUNTO CHAVE TOMADA 10	CJ	20,0000	R$ 11,6000	R$ 232,00
88	CONJUNTO CHAVE TOMADA 20	UN	20,0000	R$ 14,8500	R$ 297,00
89	CONJUNTO FIXAÇÃO PARA ASSENTO SANITÁRIO	UN	40,0000	R$ 1,3500	R$ 54,00
90	CORRENTE GALVANIZADA 8MM	KG	10,0000	R$ 24,8000	R$ 248,00
92	CREMONE SOBREPOR	UN	20,0000	R$ 6,3000	R$ 126,00
93	CURVA PARA CANO PVC 1/2 MM	UN	50,0000	R$ 1,1500	R$ 57,50
94	CURVA PARA CANO PVC 100 MM	UN	60,0000	R$ 11,6000	R$ 696,00
95	CURVA PARA CANO PVC 70 MM	UN	50,0000	R$ 9,4000	R$ 470,00
97	DESENTUPIDOR TUFÃO 10M	UN	5,0000	R$ 75,0000	R$ 375,00
98	DESENTUPIDOR TUFÃO 5M	UN	5,0000	R$ 28,5000	R$ 142,50
99	DESINGRIPANTE AEROSSOL 400ML	ML	30,0000	R$ 6,6500	R$ 199,50
100	DISCO DE CORTE FERRO	UN	6,0000	R$ 2,9000	R$ 17,40
101	DISCO DIAMANTADO 110MM V1	UN	5,0000	R$ 13,9000	R$ 69,50
102	DISCO MAQUITA- CONCRETO	UN	6,0000	R$ 14,3000	R$ 85,80
103	DISCO MAQUITA- MADEIRA	UN	6,0000	R$ 14,7000	R$ 88,20
104	DISJUNTOR 25 AMPERES	UN	15,0000	R$ 8,6500	R$ 129,75
105	DISJUNTOR 30 AMPERES	UN	15,0000	R$ 8,6500	R$ 129,75
106	DISJUNTOR 35 AMPERES	UN	15,0000	R$ 10,8000	R$ 162,00
107	DISJUNTOR 40 AMPERES	UN	15,0000	R$ 10,8000	R$ 162,00
108	DOBRADIÇA FERRO ZINCADA/GALVANIZADA 3"	UN	15,0000	R$ 1,6000	R$ 24,00
109	DOBRADIÇA FERRO ZINCADA/GALVANIZADA 3,5"	UN	15,0000	R$ 2,3000	R$ 34,50
110	DOBRADIÇA FERRO ZINCADA/GALVANIZADA 4"	UN	15,0000	R$ 2,3500	R$ 35,25
111	ENGATE FLEXIVEL 60 CM 1/2	PC	10,0000	R$ 5,2000	R$ 52,00
113	ENXADA COM CABO DE MADEIRA 8"	UN	20,0000	R$ 23,7000	R$ 474,00
114	ESCOVA MANUAL AÇO PLAST. COM CABO	UN	15,0000	R$ 5,0500	R$ 75,75
115	ESPUMA EXPANSIVA 720G	UN	20,0000	R$ 19,2500	R$ 385,00
116	ESQUADRO 14" CABO PLASTICO	UN	10,0000	R$ 11,9000	R$ 119,00
117	ESTILETE 18MM EMBORRACHADO	UN	10,0000	R$ 10,6000	R$ 106,00
118	EXTENSÃO ELÉTRICA 20 A COM 10 METROS REFORÇADA	UN	5,0000	R$ 110,0000	R$ 550,00
119	EXTENSOR PARA ROLO 3M	UN	30,0000	R$ 29,0000	R$ 870,00

120	FACÃO 18"	UN	10,0000	R$ 18,0000	R$ 180,00
121	FECHADURA 804/03 EXTERNA	UN	50,0000	R$ 43,0000	R$ 2.150,00
122	FECHADURA 813/03 INTERNA INOX	UN	50,0000	R$ 33,9000	R$ 1.695,00
123	FECHADURA INTERNA	UN	50,0000	R$ 30,7000	R$ 1.535,00
124	FERROLHO PORTA CADEADO 4"	UN	30,0000	R$ 7,1500	R$ 214,50
125	FERROLHO PORTA CADEADO 5"	UN	30,0000	R$ 8,0000	R$ 240,00
126	FIO 6MM	M	100,0000	R$ 4,0000	R$ 400,00
127	FIO CABO 2x1,5 CINZA	M	500,0000	R$ 2,9000	R$ 1.450,00
128	FIO CABO 2x2,5	M	500,0000	R$ 4,4300	R$ 2.215,00
131	FIO PARALELO 2X1,5MM	M	500,0000	R$ 2,0000	R$ 1.000,00
132	FIO PARALELO 2X2,5MM	M	500,0000	R$ 3,5000	R$ 1.750,00
133	FIO SOLIDO 1.50MM PRETO	M	500,0000	R$ 1,2000	R$ 600,00
134	FIO SÓLIDO 2.5MM PRETO	M	500,0000	R$ 1,9500	R$ 975,00
136	FIO SÓLIDO 6.00MM PRETO	M	500,0000	R$ 4,6500	R$ 2.325,00
137	FITA ISOLANTE 10M	RL	50,0000	R$ 3,3000	R$ 165,00
138	FITA ISOLANTE 5 M	UN	50,0000	R$ 1,9000	R$ 95,00
140	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M	RL	30,0000	R$ 1,9000	R$ 57,00
141	FITA ZEBRADA 50M	RL	200,0000	R$ 8,2500	R$ 1.650,00
143	FOICE COM CABO	UN	10,0000	R$ 23,5500	R$ 235,50
144	FORCADO METÁLICO P/ CASCALHO 10 DENTES	UN	2,0000	R$ 24,2000	R$ 48,40
145	FORMÃO CHANFRADO 1/2 12,7 MM	UN	3,0000	R$ 18,4000	R$ 55,20
146	FORMÃO CHANFRADO 3/4 19 MM	UN	3,0000	R$ 20,6000	R$ 61,80
147	FORMÃO CHANFRADO 3/8 9,5MM	UN	3,0000	R$ 17,8000	R$ 53,40
148	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA IMPACTO 1/2 FID 852W	UN	5,0000	R$ 535,0000	R$ 2.675,00
149	GRAMPO PARA ARAME FARPADO	KG	3,0000	R$ 12,8500	R$ 38,55
150	GRAMPO PARA FIO Nº5	UN	20,0000	R$ 3,0000	R$ 60,00
154	JOELHO PARA CANO PVC 1/2MM	UN	50,0000	R$ 0,3000	R$ 15,00
159	JOGO DE CHAVE COMBINADA 12 PEÇAS	UN	5,0000	R$ 54,4000	R$ 272,00
160	JOGO DE CHAVE DE BOCA 10-18	JG	5,0000	R$ 40,6000	R$ 203,00
164	JOGO DE CHAVES 8 PEÇAS HEXAGONAL ARGOLA ALLEN 2,0 A 10,0 MM	UN	10,0000	R$ 14,4000	R$ 144,00
165	JOGO DE SOQUETES E PONTEIRAS 1/4"	JG	25,0000	R$ 66,2000	R$ 1.655,00
167	LAJE PEDRA 1,00 X 0,50	UN	320,0000	R$ 17,0000	R$ 5.440,00
168	LÂMINA PARA ROÇADEIRA COSTAL 2 PONTAS	UN	14,0000	R$ 27,9000	R$ 390,60
170	LÂMPADA FLUORESCENTE 1,20 220V	UN	20,0000	R$ 9,7000	R$ 194,00
172	LÂMPADA LED 20W6500 K BIV	UN	200,0000	R$ 25,3000	R$ 5.060,00
173	LÂMPADA LED 30W6500 K BIV	UN	200,0000	R$ 36,0000	R$ 7.200,00
174	LAMPADA LED 35W 6500K K BIV	UN	200,0000	R$ 52,7000	R$ 10.540,00
175	LÂMPADA LED 9W	UN	40,0000	R$ 9,3500	R$ 374,00
176	LAPIS DE CARPINTEIRO	UN	20,0000	R$ 1,1500	R$ 23,00
177	LIMA CHATA PARA ENXADA C/ CABO	UN	10,0000	R$ 18,0000	R$ 180,00
178	LIMA PARA AMOLAR ENXADA COM CABO 8	UN	30,0000	R$ 18,0000	R$ 540,00
179	LINHA NYLON PARA ROÇADEIRA 4 QUINAS (ROLO)	RL	10,0000	R$ 130,0000	R$ 1.300,00
180	LIXA MASSA 60	UN	100,0000	R$ 0,8500	R$ 85,00
181	LIXA MASSA 80	UN	100,0000	R$ 0,8500	R$ 85,00
182	LONA PRETA 100 M	RL	16,0000	R$ 248,0000	R$ 3.968,00
183	LUVA DE MÃO MALHA 4 FIOS PIGMENTADA	PAR	30,0000	R$ 3,7500	R$ 112,50
184	LUVA DE MÃO MALHA E LATEX VERDE TAM G	PAR	50,0000	R$ 14,3000	R$ 715,00
185	LUVA DE MÃO MALHA E LATEX VERDE TAM M	PAR	30,0000	R$ 14,2000	R$ 426,00
186	LUVA DE MÃO MALHA NITRILICA CANO LONGO	PAR	100,0000	R$ 13,3000	R$ 1.330,00
187	LUVA DE MÃO MISTA RASPA JEANS	PAR	50,0000	R$ 21,0000	R$ 1.050,00
188	LUVA MISTA VAQUETA LONA- VAQUETA FACE PALMAR RASPAR NA FACE DORSAL, REFORÇO EM RASPA NA PALMA, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTES, COMPRIMENTO 26CM - NORMA EM 388/EN 420.	PAR	50,0000	R$ 21,0000	R$ 1.050,00
189	LUVA PARA CANO 25	UN	15,0000	R$ 0,4200	R$ 6,30
190	LUVA PARA CANO DE PVC 1/2 MM	UN	50,0000	R$ 0,4200	R$ 21,00
191	LUVA PVC 25" COM ROSCA	UN	10,0000	R$ 1,1000	R$ 11,00
192	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	UN	10,0000	R$ 4,1000	R$ 41,00
193	LUVA SIMPLES ESGOTO 40MM	UN	10,0000	R$ 0,7500	R$ 7,50
194	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	UN	10,0000	R$ 1,8000	R$ 18,00
195	LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM	UN	10,0000	R$ 3,9500	R$ 39,50
196	LUVAS DE COURO	PAR	20,0000	R$ 9,1000	R$ 182,00
197	MACHADINHO DOMÉSTICO COM CABO	UN	5,0000	R$ 21,2000	R$ 106,00
198	MACHADO LARGO 3.5 COM CABO	UN	1,0000	R$ 53,0000	R$ 53,00
200	MADEIRA PINUS BRUTA	M³	10,0000	R$ 800,0000	R$ 8.000,00
201	MALETA PARA FERRAMENTA GRANDE EM METAL	UN	10,0000	R$	R$ 1.160,00

				116,0000	
202	MANGUEIRA EMBORRACHADA	M	300,0000	R$ 2,3000	R$ 690,00
203	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GAS	M	100,0000	R$ 3,1000	R$ 310,00
204	MANTA ASFÁLTICA 20 CM/M	UN	100,0000	R$ 5,3500	R$ 535,00
206	MARRETA 2KG COM CABO	UN	5,0000	R$ 45,3000	R$ 226,50
207	MARTELO GRANDE COM CABO	UN	10,0000	R$ 23,4500	R$ 234,50
208	MARTELO UNHA CABO FIBRA 25MM	UN	10,0000	R$ 27,9000	R$ 279,00
209	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO	UN	50,0000	R$ 4,2000	R$ 210,00
210	MASSA CORRIDA LATA 3,6L	UN	10,0000	R$ 17,8500	R$ 178,50
211	MOIRÃO CIMENTO 12CMX12CMX2.50M	UN	100,0000	R$ 40,0000	R$ 4.000,00
212	MOTO ESMIRIL	UN	3,0000	R$ 221,0000	R$ 663,00
214	NÍVEL ALUMÍNIO 14"	UN	10,0000	R$ 21,6000	R$ 216,00
216	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV WAVE ESCURO	UN	30,0000	R$ 8,8500	R$ 265,50
218	PÁ AJUNTADEIRA RETA CABO RETO	UN	10,0000	R$ 28,1000	R$ 281,00
219	PÁ AJUNTADEIRA RETA LEVE COM CABO RETO	UN	10,0000	R$ 27,7000	R$ 277,00
220	PÁ CORTE DE BICO C/ CABO RETO 125CM	UN	5,0000	R$ 24,4000	R$ 122,00
221	PÁ CORTE RETA/ LEVE C/C RETO	UN	5,0000	R$ 25,7000	R$ 128,50
222	PÁ DE CAVARC/ CABO	UN	10,0000	R$ 28,9000	R$ 289,00
223	PÁ DE CONCHA CABO CURTO	UN	12,0000	R$ 21,1000	R$ 253,20
224	PÁ DE CORTE CABO LONGO	UN	12,0000	R$ 26,5000	R$ 318,00
225	PARAFUSO P/ TELHA 5 MM	UN	1.000,0000	R$ 0,5000	R$ 500,00
226	PEDRA GRES	UN	1.000,0000	R$ 2,9000	R$ 2.900,00
227	PICARETA ALUVIÃO COM CABO	UN	10,0000	R$ 46,0000	R$ 460,00
228	PINCEL GRANDE P/ PINTURA 3"	UN	30,0000	R$ 7,7500	R$ 232,50
229	PINCEL MÉDIO P/PINTURA 2"	UN	30,0000	R$ 3,9500	R$ 118,50
230	PINCEL PEQUENO P/PINTURA 1"	UN	30,0000	R$ 2,1000	R$ 63,00
231	PITÃO 8MM	UN	150,0000	R$ 0,3500	R$ 52,50
232	PLAFON PLASTICO COM BICO DE PORCELANA	UN	200,0000	R$ 3,5000	R$ 700,00
233	PLUG 3 PINOS (20 A)	M	100,0000	R$ 5,6000	R$ 560,00
234	PLUG MACHO 10	UN	10,0000	R$ 3,0500	R$ 30,50
235	PLUG MACHO 3 PINO 10 A BR/PT	UN	20,0000	R$ 4,2000	R$ 84,00
238	PORTA INTERNA SEMI OCA FERRADA 0,80M	UN	15,0000	R$ 220,0000	R$ 3.300,00
240	PREGO 12 X 12	KG	30,0000	R$ 14,0000	R$ 420,00
241	PREGO 13 x 15	KG	30,0000	R$ 15,4000	R$ 462,00
242	PREGO 17 X 25	KG	30,0000	R$ 11,1000	R$ 333,00
243	PREGO 19 X 39	KG	70,0000	R$ 11,1000	R$ 777,00
244	PREGO 28 X 30	KG	60,0000	R$ 11,1000	R$ 666,00
245	PREGO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27	KG	5,0000	R$ 14,7000	R$ 73,50
247	PROTETOR AURICULAR COM CORDÃO DE ALGODÃO E PLUG EM SILICONE, NÍVEL MÁXIMO PARA RUÍDOS E COM NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE 16DB	UN	60,0000	R$ 1,0000	R$ 60,00
248	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA CONSTITUÍDO POR 2 ABAFADORES, EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE EM HASTE SUPORTE AJUSTÁVEL EM FORMA DE ARCO. PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS PAVILHÕES AURICULARES. ABAFADOR LEVE, TOTALMENTE EM PLÁSTICO, ATENUAÇÃO: NRRSF- 14 DB	UN	6,0000	R$ 12,2000	R$ 73,20
249	PRUMO MÉDIO	UN	2,0000	R$ 7,9000	R$ 15,80
251	REFLETOR LED 1O W	UN	50,0000	R$ 32,2000	R$ 1.610,00
252	REFLETOR LED 30W	UN	50,0000	R$ 54,6000	R$ 2.730,00
253	REFLETOR LED 50W	UN	50,0000	R$ 75,6000	R$ 3.780,00
254	REGISTRO ESFERA SOLD. 20MM	UN	3,0000	R$ 4,5000	R$ 13,50
255	REGISTRO ESFERA SOLD. 25MM	UN	10,0000	R$ 6,0000	R$ 60,00
256	ROLO 321/10 LÃ ANTI-GOTA	UN	30,0000	R$ 18,3000	R$ 549,00
257	ROLO 5CM ESPUMA CINZA	UN	10,0000	R$ 2,4500	R$ 24,50
258	ROLO 9CM ESPUMA CINZA	UN	10,0000	R$ 3,2000	R$ 32,00
259	ROSCA NIPLE DE 1/2 E 3/4	UN	20,0000	R$ 0,5000	R$ 10,00
261	SARRAFO 10 X 2,5 X 5,5	M	250,0000	R$ 2,2000	R$ 550,00
262	SEPARADOR DE JARDIM	M	100,0000	R$ 1,8000	R$ 180,00
263	SERRA COM ARCO	UN	10,0000	R$ 10,6000	R$ 106,00
264	SERRA COPO 32MM	UN	1,0000	R$ 28,9000	R$ 28,90
265	SERRA COPO 38 MM	UN	1,0000	R$ 33,9500	R$ 33,95
266	SERRA COPO JOGO 6 PEÇAS	UN	5,0000	R$ 21,5000	R$ 107,50
267	SERRA ELÉTRICA DE MADEIRA 220	UN	1,0000	R$ 560,0000	R$ 560,00
268	SERRA MÁRMORE 1400	UN	2,0000	R$ 266,0000	R$ 532,00
269	SERROTE DE CARPINTEIRO	UN	2,0000	R$ 21,9000	R$ 43,80
270	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO 1,00MT	UN	20,0000	R$	R$ 320,00

				16,0000	
271	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PLÁSTICO 1,50MT	UN	10,0000	R$ 8,7000	R$ 87,00
272	SILICONE ACÉTICO BRANCO 280 G	UN	10,0000	R$ 16,5000	R$ 165,00
273	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE 280 G	UN	10,0000	R$ 15,3500	R$ 153,50
274	SOMBRITE 1.50 M DE LARGURA	M	100,0000	R$ 5,2000	R$ 520,00
276	TALHADEIRA FERRO 20	UN	5,0000	R$ 16,8000	R$ 84,00
279	TELHA FIBROCIMENTO MEDIA 1.83X1.10X5MM	UN	120,0000	R$ 32,2000	R$ 3.864,00
280	TESOURA DE PODA GRANDE	UN	10,0000	R$ 21,1000	R$ 211,00
281	TIJOLOS 6 FUROS 9 X 14 X 9	UN	15.000,0000	R$ 0,3500	R$ 5.250,00
282	TINER 900 ML	UN	20,0000	R$ 9,7500	R$ 195,00
283	TINTA ACRÍLICA BRANCA EXTERIOR PREMIUM GALÃO 18L	GAL	10,0000	R$ 243,0000	R$ 2.430,00
284	TINTA ACRÍLICA BRANCA INTERIOR PREMIUM GALÃO 18L	GAL	10,0000	R$ 166,0000	R$ 1.660,00
285	TINTA ESMALTE P/ MADEIRA GALÃO DE 3,6 L- PREMIUM	UN	50,0000	R$ 74,0000	R$ 3.700,00
286	TOMADA 2 TECLAS SIMPLES BRANCA	UN	60,0000	R$ 9,8000	R$ 588,00
287	TOMADA DUPLA 10/20 A SISTEMA X	UN	20,0000	R$ 14,1000	R$ 282,00
288	TOMADA DUPLA BRANCA	UN	35,0000	R$ 13,4500	R$ 470,75
289	TOMADA MODULO 1 TECLA SIMPLES BRANCA	UN	50,0000	R$ 6,5000	R$ 325,00
290	TOMADA MODULO 10 A UNIVERSAL BRANCA	UN	50,0000	R$ 6,8000	R$ 340,00
291	TOMADA MODULO 20 A UNIVERSAL BRANCA	UN	50,0000	R$ 7,0000	R$ 350,00
292	TOMADA MODULO CEGO	UN	20,0000	R$ 0,6000	R$ 12,00
293	TOMADA SIMPLES 10/20 A SISTEMA X	UN	20,0000	R$ 9,9500	R$ 199,00
294	TOMADA SIMPLES BRANCA	UN	45,0000	R$ 8,2500	R$ 371,25
295	TOMADA TRIPLA 10/20 A SISTEMA X	UN	20,0000	R$ 19,9000	R$ 398,00
296	TOMADA TRIPLA BRANCA	UN	40,0000	R$ 17,9500	R$ 718,00
297	TOMADAS 1 TECLA SIMPLES COM DUAS TOMADAS BRANCA	UN	50,0000	R$ 17,1000	R$ 855,00
298	TOMADAS 1 TECLAS SIMPLES BRANCA	UN	30,0000	R$ 6,9500	R$ 208,50
299	TOMADAS 3 TECLAS SIMPLES BRANCA	UN	30,0000	R$ 17,9000	R$ 537,00
300	TORNEIRA DE JARDIM	UN	20,0000	R$ 2,9000	R$ 58,00
301	TORNEIRA DE METAL	UN	10,0000	R$ 37,0000	R$ 370,00
302	TORQUÊS ARMADOR 10"	UN	2,0000	R$ 25,9000	R$ 51,80
303	TORQUÊS ARMADOR 12"	UN	2,0000	R$ 34,0000	R$ 68,00
305	TRADO MANUAL 3/8	UN	1,0000	R$ 55,9000	R$ 55,90
306	TRAVA PORTA PAREDE/ARMÁRIO	UN	30,0000	R$ 3,7000	R$ 111,00
307	TRENA DE AÇO 10MT TRAVA DUPLA	UN	5,0000	R$ 25,2000	R$ 126,00
308	TRENA FITA 50MT	UN	5,0000	R$ 69,0000	R$ 345,00
309	TRENA ÓTICA 30M	UN	3,0000	R$ 61,5000	R$ 184,50
310	TRINCHA BROXA MÉDIA	UN	50,0000	R$ 3,6500	R$ 182,50
311	TUBO DE LIGAÇÃO C/ ESPUDE	UN	20,0000	R$ 13,1500	R$ 263,00
312	TUBO DE PVC RÍGIDO ESGOTO 75MM	M	80,0000	R$ 8,3000	R$ 664,00
313	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20MM	M	30,0000	R$ 2,1000	R$ 63,00
314	TUBO PVC RIGIDO ESG. 40MM	M	160,0000	R$ 3,9000	R$ 624,00
315	TUBO PVC RIGIDO ESG. 50MM	M	60,0000	R$ 6,0000	R$ 360,00
316	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO 100MM	M	105,0000	R$ 8,4000	R$ 882,00
317	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	M	140,0000	R$ 2,4000	R$ 336,00
318	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM	UN	10,0000	R$ 8,4000	R$ 84,00
319	VEDA CALHA SELANTE 300G	UN	8,0000	R$ 16,0000	R$ 128,00
320	VISTA PARA PORTA CEDRINHO 7CM	JG	30,0000	R$ 20,0000	R$ 600,00
Total do fornecedor:					**R$ 259.058,15**

BRITEL SUL MINERADORA LTDA EPP

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	BRITA 3/4	M³	165,0000	R$ 68,0000	R$ 11.220,00
Total do fornecedor:					**R$ 11.220,00**

CELIO DE SOUZA CARLOS MEI

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
60	CANO PP 5X1,5MM	M	1.000,0000	R$ 12,0000	R$ 12.000,00
152	ISOLAMENTO 1/2	M	500,0000	R$ 8,5000	R$ 4.250,00
153	ISOLAMENTO 1/4	M	500,0000	R$ 8,5000	R$ 4.250,00
275	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO	PAR	200,0000	R$ 45,0000	R$ 9.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 91.750,00**
Total da Licitação:					**R$ 362.028,15**

Validade: 12 meses a contar de 24 de agosto de 2020.

Terra de Areia, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7EDD9A89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
155/2020	25/08/2020	**PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA.**	14.160,00	25/08/2021	Dispensa 17/2020	Conserto emergencial do veículo placa IUN-3818
156/2020	27/08/2020	**J NONDILLO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**	42.000,00	02/09/2021	PP 024/2020	Manutenção e segurança da rede de informática.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:B9040FC0

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
018/2020	03	17/08/2020	**CONCRESULENGENHARIA LTDA.**	TP 21/2019	Acresce valor em R$ 117.266,56.
153/2020	Apostilamento	18/08/2020	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - CECLIN**	Dispensa 012/2020	Retifica cláusula de valor, especificando valores unitários.
153/2020	01	19/08/2020	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - CECLIN**	Dispensa 012/2020	Acresce quantitativo e valor em R$ 9.500,00.
154/2020	Apostilamento	20/08/2020	**MASPER ASSESSORIA LTDA.**	PP 019/2020	Retifica dotação orçamentária.
018/2020	04	20/08/2020	**CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.**	TP 021/2019	Prorroga prazo em 30 dias.
215/2019	03	20/08/2020	**EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**	Inexigibilidade 041/2019	Acresce quantitativo e valor em R$ 110,75.
042/2019	08	24/08/2020	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**	Concorrência 015/2018	Prorroga prazo em 30 dias.
242/2018	02	26/08/2020	**CELITO ANTONIO PIEROZAN**	DPV 2731/2019	Prorroga prazo em 12 meses.
018/2020	05	27/08/2020	**CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**	TP 021/2019	Acresce valor em R$ 5.333,29.
422/2015	34	28/08/2020	**LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**	Concorrência 008/2015	Suspende parcialmente o contrato.
029/2016	22	28/08/2020	**LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**	Concorrência 015/2015	Suspende parcialmente o contrato.
221/2018	03	31/08/2020	**DELLA GIUSTINA ROCHA CARVALHO IMÓVEIS LTDA.**	Dispensa 014/2018	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 7,31%.
185/2019	Apostilamento	31/08/2020	**SIGESP – SOLUÇÕES INOVADORAS PARA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA**	Adesão 003/2019	Retifica dotação orçamentária.
039/2020	02	31/08/2020	**CONVÉM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI.**	PP 008/2019	Prorroga prazo em 120 dias.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:CE32C4EF

